

ANUAL	Cr\$ 200,00
SEMESTRAL	Cr\$ 120,00
CAPITAL	Cr\$ 1,00
INTERIOR	Cr\$ 1,20

O Sr. Capanema

DEFENDERÁ A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Comparecerá ao STF, para protestar contra a decisão do Juiz Alcino Pinto Falcão, que condena "habeas corpus" a Samuel Wainer



Sr. Gustavo Capanema

RIO, 22 (M) — Comenta-se que o líder da maioria sr. Gustavo Capanema, iria pessoalmente ao Supremo Tribunal Federal de defender a Comissão

Parlamentar de Inquérito contra a decisão do juiz Alcino Pinto Falcão, contra os seus poderes de requisitar prazos. Defendendo, assim, o líder do Governo, no Congresso os poderes dos comitês parlamentares de inquérito e a vida do Congresso Nacional.

Aprovou a indicação

RIO, 22 (M) — O TSE aprovou a indicação sobre a fiscalização dos livros de contabilidade dos partidos políticos, decidindo ainda se deve ser ouvido o Procurador Geral da República. O sr. José Duarte apreciando o caso, declarou: A questão financeira dos partidos exige muita disciplina legal, que obteve abuso em demasia e corrupção e não dispensa uma contínua fiscalização.

A APRESENTAÇÃO DE FALSO DOCUMENTO DE NACIONALIDADE

É crime cominado no Código de Processo Penal Militar — O falso testemunho, também responde por crime definido pelo Código Penal comum — Esclarecimentos de sr. Amador Ciseiros, titular interino do ministério público

RIO, 22 (M) — O sr. Amador Ciseiros, titular interino do Ministério Público Militar, ouvido pelo "Diário da Noite" sobre se era crime militar, a apresentação de falso documento de nacionalidade, para a obtenção de carteira de reserva, não se furtou a fazer declarações. O reporter perguntou-se estrangeiro que falsamente se declara brasileiro e obtem carteira de reserva, incide em crime militar, e o sr. Amador Ciseiros respondeu: "Evidentemente se é estrangeiro, dizendo ser brasileiro, efetuando em justificação, que procedem por meio de testemunhas falsas e com tal documento conseguir certificado de reserva de terceira classe, está incorrendo em crime militar, pois que, com isso, ele se atribui perante a administração militar por falsa identidade, para obter vantagens em proveito próprio, qual seja o de posar todas as vantagens inerentes a brasileiros natos. E o crime de falsidade também está previsto no

Incidente

RIO, 22 (M) — Grave incidente entre o executivo e o Judiciário abalou, há dias, as altas esferas administrativas, do país e só não gerou profundas repercussões, foi porque o executivo transigiu, e o fato foi imediatamente abafado. Revela o "Diário da Noite" que foram proponentes do caso emancipação do Supremo Tribunal Federal e a Diretoria de Tesouro Nacional e o cargo originou-se numa ação movida contra a União aos improprios termos de um grupo de inativos, cujo direito foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal. A diretoria de Tesouro Nacional não quis dar cumprimento à sentença e obrigando-se o incidente.

NÓ RIO, O SR. MILTON EISENHOWER

Enviado especial do presidente dos Estados Unidos — Saída do Chefe do Governo norte-americano ao povo e Executivo brasileiros — Recepção no Aeroporto da Galéria

RIO, 22 (M) — Esta sendo esperado, às 2 horas da tarde, na Capital, o sr. Milton Eisenhower, irmão do presidente dos Estados Unidos. Conforme se sabe o sr. Eisenhower viajou em missão especial do irmão pela América Latina.

Missão especial

RIO, 22 (M) — Conforme se esperava chegou esta tarde ao Rio de Janeiro, o sr. Milton

EDIÇÃO DE HOJE 12 PAGINAS



Recepcionado

RIO, 22 (M) — O sr. Milton Eisenhower teve transe recepção esta tarde no aeroporto do Rio sendo recebido no Aeroporto da Galéria pelo Ministro Vicente Rios e altos funcionários do Departamento de Assuntos Brasileiros elementes da embaixada norte-americana, representante do Presidente da República e membros das missões diplomáticas estrangeiras. Depois de cumprimentos no

Aeroporto, dirigiu-se ao Hotel Copacabana. Amanhã o representante pessoal do Presidente Eisenhower, prestará declarações à imprensa carioca.

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

CONSEGUE, O MIN JOSÉ AMÉRICO

Vultoso Crédito para as Obras do Nordeste

Execução Imediata de Vários Planos de Emergência, de Acordo com as Províncias do Titular da Viação — Em Viagem para Esta Região o Diretor do DNOCS — Os Trabalhos nos Estados do "Polígono das Sêcas"



Ministro José Américo

Plano de Obras de Emergência para o Nordeste. Nesse expediente, suprema o titular das obras que Visse autorizado o Ministério da Fazenda a conceder o adiantamento daquela importância, em parcelas discretizadas de acordo com o andamento das obras, em favor de tempo, a decorrer para a tramitação pelo Congresso Nacional da proposição que objetivasse a abertura do referido crédito.

Aprovado pelo presidente da República, esse expediente, coube ao ministro da Fazenda aderir as providências necessárias. Em data de ontem, o sr. Oswaldo Aranha, em aviso 99, comunicou ao sr. José Américo ter autorizado, o Banco do Brasil a colocar à disposição do Ministério da Viação aquela importância, assegurando assim a execução dos serviços programados para a região Nordeste.

CARAVANA DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA



A FOTO acima foi colhida pela objetiva de A UNIÃO, em Campina Grande, por ocasião da visita da Comitiva da Escola Superior de Guerra, à Paraíba, ocorrida recentemente, e chefiada pelo General Juares Távora. No clichê acima um fregate da estada da Ilustre caravana, neste Estado, vindo-se o General Juares Távora, Governador João Fernandes de Lima, Prefeito Plínio Lemos, dr. Oscar de Castro e outras figuras de projeção de nossos círculos políticos e sociais, quando mantinham cordial palestra.

RIO, 22 (M) — O Prefeito carioca declarou aos jornalistas que muito estimava se os vereadores emendarem o anteprojeto encaminhado à Câmara sobre o contrato da Prefeitura com a Empresa Telefônica Brasileira. Desautorizou os rumores de que havia fechado questão em termos de menção, a fim de que a maioria apoiasse.

NOTÍCIAS DO DIA

RIO, 22 (M) — O Prefeito carioca declarou aos jornalistas que muito estimava se os vereadores emendarem o anteprojeto encaminhado à Câmara sobre o contrato da Prefeitura com a Empresa Telefônica Brasileira. Desautorizou os rumores de que havia fechado questão em termos de menção, a fim de que a maioria apoiasse.

Curioso no Câmara Municipal

RIO, 22 (M) — Casa curiosa aconteceu na Câmara Municipal. O vereador Indio

do Nordeste, o que se fará em dias ou semana próxima. Viabiliza essa autoridade do Estado de Pernambuco, PARAÍBÁ, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí e no seu regresso Alagoas, Sergipe e Bahia.

O diretor do DNOCS estará em cada Estado, juntamente com os governadores e os seus auxiliares de administração, bem assim com os chefes de distritos do seu departamento. (Conclui na 2ª pag.)



Viajar para a Europa o sr. Paulo Nogueira Filho, um dos líderes políticos paulistas — Incêndio num armazém de inflamação de "Shell Brasil Ltda", em Lins — Viajar nos Estados Unidos, o professor Jair Carvalho da Silva, residente em Oura Preto, Minas Gerais

RIO, 22 (M) — O sr. Paulo Nogueira Filho, um dos líderes paulistas, viajar, hoje, para a Europa. Pelo que se sabe, passará dois meses na Suíça, em viagem de descanço.

Incêndio num depósito de inflamação

RIO, 22 (M) — O sr. Paulo Nogueira Filho, um dos líderes paulistas, viajar, hoje, para a Europa. Pelo que se sabe, passará dois meses na Suíça, em viagem de descanço.

Minas Gerais

Viajar para a Europa o sr. Paulo Nogueira Filho, um dos líderes políticos paulistas — Incêndio num armazém de inflamação de "Shell Brasil Ltda", em Lins — Viajar nos Estados Unidos, o professor Jair Carvalho da Silva, residente em Oura Preto, Minas Gerais

Temperatura

PORTO ALEGRE, 21 (M) — Nesta Capital a temperatura mínima registar-se os horários de grau acima de zero e máximas, às vezes, de dez graus. Em Bom Jesus, a mínima registrada foi de -7,5 abaixo de zero.

PARA O SR. JOÃO CARLOS MUNIZ

Solicitado ao governo norte-americano — Será o embaixador do Brasil em Washington — O sr. Walter Moreira Sales ocuparia alto posto no Banco do Brasil — O governo russo teria solicitado o reinício das relações diplomáticas



João C. Muniz

alto posto na administração do Banco do Brasil. Pedido "agreement" RIO, 22 (M) — Foi pedido "agreement" pelo governo dos Estados Unidos para a designação do sr. João Carlos Muniz como embaixador do Brasil, em Washington. Esta notícia foi divulgada pelo "Correio da Manhã", de hoje.

Relações diplomáticas com o Rússia

RIO, 22 (M) — O Ministério pediu ao Externo a confirmação da notícia segundo a qual o Governo russo tentava iniciar gestões para restar as relações diplomáticas com o Brasil. Tal notícia foi captada aqui, tendo os observadores ocidentais manifestado essa opinião.

Colômbia na reserwa

RIO, 22 (M) — Foi promovido a marechal e colocado na reserva de primeira classe o general Francisco Alva Lacera de Almeida

NÃO IRA' DEPOR' O GAL. ETCHEGOYEN

RIO, 22 (M) — A propósito das notícias de que o general Etchegoyen, ex-chefe de polícia iria comparecer à Comissão de Inquérito que investiga o jogo de azar em todo o país e, que ao passo de seu comparecimento, sobre os praticantes da atividade iria facilitar o trabalho da comissão, a reportagem, esteve em contacto com o referido militar.

Falando à reportagem, disse que não tem conhecimento sobre o pedido de seu comparecimento à Comissão de Inquérito. Disse, ainda, que não possui um arquivo secreto, o qual continha os nomes dos magnatas do jogo, dizendo que tal arquivo foi feroz pela esposa, desta maneira, perence ao trabalho. Porque iria ele levá-lo para a sua casa?

SÃO PAULO

Ciões de raça

S. PAULO, 22 (M) — Viajando pela "Aerovias Brasil", seguiu para Belo Horizonte e dois dias das raças, que irão participar da exposição de Minas, no "Renell Club". Trata-se de animais pertencentes às melhores famílias da sociedade paulistana, e que são, de há, eles pastores.

RIO G. DO SUL

Represália

PORTO ALEGRE, 21 (M) — Ao que tudo indica, o Rio de Janeiro não receberá mais nenhum sacco de arroz do Rio G. do Sul. Esta a resposta a ser tomada pelo produtora paulista, contra a ordem mandando despachar arroz em quantidade pela COPAP.

Temperatura

PORTO ALEGRE, 21 (M) — Nesta Capital a temperatura mínima registar-se os horários de grau acima de zero e máximas, às vezes, de dez graus. Em Bom Jesus, a mínima registrada foi de -7,5 abaixo de zero.

"Agreement"

PORTO ALEGRE, 21 (M) — Nesta Capital a temperatura mínima registar-se os horários de grau acima de zero e máximas, às vezes, de dez graus. Em Bom Jesus, a mínima registrada foi de -7,5 abaixo de zero.



**A UNIAO** — DIRETOR: **Joazes Batista**  
 REDATOR-CHEFE: **Joazes de Paula Macedo**; SECRETARIO-GERAL: **Elmano de Sousa e Silva**; EDITOR: **Wilson Madruga**; GERENTE: **Elmano de Sousa e Silva**; Colaboradores: **Dr. Henrique de Araújo**, **Roberto de Almeida**, **Administração e Officinas: Estúdio da Imprensa Oficial** — Rua Diogo de Gouveia, 101 — **Telefone:** (Paraná) 3145 — Caixa Postal 42 — **Redacção: (Paraná) 3111** — **End. Tel. "IMPRESSOR"**

**Criando uma nova mentalidade**

ALGUMAS jovens pioneiras do nosso Estado — as chamadas professoras ruralistas — estão realmente dedicando o seu tempo a uma tarefa meritória: ensinar aos meninos, estimular, neles, o gosto por tudo quanto respeite à vida rural, a tudo que se lique às atividades agrícolas. Os clubes que povoam de vida nova os nossos Grupos-Escolares desenvolvem, por isso mesmo, um trabalho que equivale a de toda uma reestruturação do ensino, que se exerce, assim, em bases diferentes e consentâneas com as necessidades imperiosas da realidade económica moderna.

Fôra efetivamente preciso que aparecesse um estímulo qualquer à mocidade e adolescentes das escolas primárias, tão distanciado se achavam, tão divorciado se encontravam — essa é que é a verdade — do estudo nas nossas grandes necessidades. Até bem pouco, nenhum menino de Grupo-Escolar, residiendo na Capital, ao mesmo residindo no interior, cuidava de plantar, ou de zelar pelas plantas frutíferas, ou ainda de incentivar o cultivo de variedades alimentares essenciais ao consumo dos núcleos de população.

O Clube-Agrícola, ao que não parece, preenche exatamente essa lacuna individualista a quem quer que se debranta no estudo da precariedade nacional em matéria de ensino. E quando dizemos ensino, aqui, fazemos uma referência ao ensino de orientação, não o ensino de fazer com que o adolescente aprenda a contar e a calcular. A orientação realista muda nos ensinamentos ministrados naqueles núcleos de pioneiras mercede o maior incentivo, pelo que representa de previdência e de matéria, no erro de deslejar-se, para valorização do nosso homem cidadão, ou rural — e para a compreensão exata de um problema que não vem sendo tomado na devida consideração: o da criação de uma nova mentalidade.

**Atividades da Orquestra Sinfônica**

**Preparativos para o Próximo Concerto — O "Concerto da Primavera", em Setembro — Os Ensaios Sob a regência do Maestro Rino Visani — Outras Noticias**

A Orquestra Sinfônica da Paraíba está realizando um programa intensivo de preparação, com vistas ao seu reaparecimento em nossos palcos. O maestro Rino Visani faz um plano de trabalho que vem sendo observado à risca, e fim de que os nossos amadores da Orquestra Sinfônica possam fazer uma apresentação condigna em setembro próximo.

Já está no programa desta segunda metade do ano o reaparecimento da Sinfônica na noite mais atraente do ano: o "Concerto da Primavera", para cujo brilhantismo não vem poupando esforços todos os membros daquela entidade cultural. Aliás, podemos antecipar que os elementos integrantes da Sinfônica estarão fazendo o melhor de seus esforços por ver os altos objetivos da entidade perfeitamente coadunados de uma plateia presente, por seu turno, sabendo premiar a dedicação da Orquestra Sinfônica da Paraíba, levando em conta os serviços já prestados ao instituto da arte, e os reais méritos do conjunto.

**CONSELHO PENITENCIÁRIO**

**Sessão Ordinária, Hoje**

BLUNSE, hoje, no local do costume, às 15 horas, em sessão ordinária, o Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, para julgamento dos processos de julgamento condicional e de graça ou indulto.

O Sr. Presidente encarece o encaminhamento de todos os processos, — **Sylvio da Silva Torres** — Secretário.

EM AGOSTO PRÓXIMO

**A II Ginkana Automobilística da Paraíba**

**Interesse do Nosso Público em Torno do Interessante Prova — Três Valiosos Prêmios Serão Oferecidos aos Concorrentes Melhor Classificados**

Está marcada para o dia 2 de agosto próximo a realização da II Ginkana Automobilística da Paraíba, no Parque Solon de Lucena, a exemplo do que ocorreu no ano passado.

O acontecimento está sendo aguardado com interesse pelo público, que aguarda com entusiasmo a primeira prova no gênero levada a efeito nesta cidade, ocorrendo em grande número sempre atraiendo legiões.

Serão distribuídos, este ano, cinco os concorrentes melhor classificados, três valiosos prêmios oferecidos pelo Governo

**Nesta Capital, o Dr. Edson de Almeida**

Publicamos, hoje, a continuação do discurso que o nosso distinguido conterrâneo industrial João Vasconcelos. Diretor-Secretário da Confederação Nacional do Comércio, proferiu, em nome dessa entidade de classe, durante as solenidades que foram promovidas em Nova Friburgo, no Dia Nacional do Comércio, a respeito do comércio.

Nada disse foi feito. As importações seguiram o curso dos artigos não essenciais, com imensa coisa enviada de fora. Praticou-se um verdadeiro embargamento de divisas. E em vez de redução do preço do circulante, tivemos noivas e crescentes emissões. Esgotadas as reservas existentes, ainda malbaratamos uns meios com a aquisição de estranhas de ferro deficiências e resgate antecipado de títulos governamentais que custei a preço de ouro.

Quantas impropriedades em tão curto lapso de tempo! Da parte do Estado da Paraíba, não se despojou, como o jogador informado que pertus de última só vez, nos anos de 1924, lucros obtidos em anos de notadas feições nos casinos de Monteiro.

Dr. Edson de Almeida

PROFESSOR do Rio de Janeiro, onde reside, encontra-se neste antecedenso mesa Capital, novo conterrâneo de Edson de Almeida, medico do Serviço Social da Armada e chefe de Clínica dermatológica do Hospital de S. José.

O illustre clínico, que tem uma distinguida atuação nos meios medicos da Capital da Republica, demorara-se alguns dias entre nos, onde vem realizando a participação dos seus membros do Conselho de Regencia do Instituto de Estudos Médicos da Paraíba, que tem um vasto circulo de relações de amizade.

**Aniversário da Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil**

**As Comemorações, no Dia 11 de Agosto Próximo, a Serem Realizadas pela Ordem dos Advogados, Secção Deste Estado — Almoço de confraternização — Conferência do Prof. Torquato de Castro**

COMO nos anos anteriores, o Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil, fez, neste ano, o mesmo costume, comemorando a passagem do 125.º aniversário da fundação dos cursos jurídicos no Brasil, em confraternização, às 10 horas, no Casino da Lagoa, com a participação dos seus membros, do Governador do Estado, Presidente, Desembargadores e Juizes dos Tribunais de Justiça e Eleitoral, Presidente da Assembleia Legislativa, Prefeito da Capital, Deputados, Juizes de Direito, Procurador-Geral, Sub-Procurador, Promotores e todos os demais titulares em sciências jurídicas e sociais.

Esta programada ainda, para o mesmo dia, às 15 horas, no Palácio da Justiça, uma sessão solene, na qual o Professor Torquato de Castro, em sua vida forense do país, proferirá uma conferência sobre o tema que será desenvolvido oportunamente.

O confraternização, que ocupa, como brilhantismo, uma das cadeiras de Direito Civil da Faculdade do Recife, foi especialmente convidado para esse fim, tendo aceito o convite, em nome telegrama recebido, o fôrm pelo conselheiro José Maria Pinto, Presidente da Ordem.

As referidas comemorações, deverão adreir, como das vezes passadas, o Instituto dos Advogados e a Faculdade de Direito da Paraíba.

**Festa de N. S. das Neves**

**Ultimos os Preparativos do Noventa e no Honra da Padroeira — O Aspecto Festivo da Rua Nova — As Providências da Comissão Central**

Providências do maior alcance estão sendo tomadas pelas Comissões incumbidas da realização da tradicional Festa das Neves, notadamente no que diz respeito à instalação de pavilhões, ao longo da Rua Nova, ostentando, todos eles, uma ornamentação a capricho, sendo de salientar, ainda, o lançamento de teatros populares e outras atrações cœlebrativas.

Apresenta aquela arteria, de aspecto de festivo exuberante, a mesma parte religiosa, uma feição inteiramente nova, com os parques de diversões que se estão sendo instalados, e sperando-se que as comemorações programadas se revistam do maior êxito.

As solenidades, que se iniciam no próximo dia 27, abrçrã a família católica paraibana.

Mons. Pedro Anísio; Sr. Nair Fernandes de Lima, Gilnha de Oliveira Lima, Idelmar Araújo, Abreus, Soares Gouveia, Maria Augusta Coutinho, Hilda Neri Pestaro de Vasconcelos, Mari Martins, Evaldi Ribeiro Freire, Schmitzer Wandu Coutinho, Marieta Fernandes de Lima, Heródina Cavalcanti da Campêlo, Dora Carmo, Maria de Lourdes Lima, Gelia Montenegro Abath, Dulce Massena de Freitas Jandira Mosquita, e Ana Carolina Pires Ferreira.

**Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas**

Em sua sede social, à rua das Trincheiras, 239, reunem-se, às 10 h meia hora, em sessão ordinária, o Conselho Paraibana de Cirurgiões Dentistas.

Em sua sede social, à rua das Trincheiras, 239, reunem-se, às 10 h meia hora, em sessão ordinária, o Conselho Paraibana de Cirurgiões Dentistas.

Dada a inutilidade de interrupção de aulas, a reunião para a classe e particularmente para a sociedade, o Presidente da Associação, Dr. João Vasconcelos, decide que, em virtude de todos os dr. 2024.

**O Dia Nacional do Comerciante**

**As Comemorações do Dia 16 em Nova Friburgo — O Discurso do Sr. João Vasconcelos, em Nome da Confederação Nacional do Comércio**

Publicamos, hoje, a continuação do discurso que o nosso distinguido conterrâneo industrial João Vasconcelos. Diretor-Secretário da Confederação Nacional do Comércio, proferiu, em nome dessa entidade de classe, durante as solenidades que foram promovidas em Nova Friburgo, no Dia Nacional do Comércio, a respeito do comércio.

Nada disse foi feito. As importações seguiram o curso dos artigos não essenciais, com imensa coisa enviada de fora. Praticou-se um verdadeiro embargamento de divisas. E em vez de redução do preço do circulante, tivemos noivas e crescentes emissões. Esgotadas as reservas existentes, ainda malbaratamos uns meios com a aquisição de estranhas de ferro deficiências e resgate antecipado de títulos governamentais que custei a preço de ouro.

Quantas impropriedades em tão curto lapso de tempo! Da parte do Estado da Paraíba, não se despojou, como o jogador informado que pertus de última só vez, nos anos de 1924, lucros obtidos em anos de notadas feições nos casinos de Monteiro.

**Banco do Estado da Paraíba**

**As Atividades do Nosso Principal Instituto de Crédito — Movimento Financeiro do Primeiro Semestre**

NA sua atual gestão, o Banco do Estado da Paraíba, EA vem atravessando uma fase de acentuado impulso em suas operações.

Trabalha de comum acordo com o Interior e a parte do Governo do Estado e das classes conservadoras. O nosso principal instituto de crédito se firmou no conceito da opinião paraibana, que acompanha, com interesse, o seu desenvolvimento econômico.

Exemplo dessa nova fase, podemos mencionar a construção do novo edificio- sede do Banco do Estado da Paraíba, cuja obra, fundamentada em segurança, foi lançada há pouco mais de um mês, privilegiando os trabalhos de edificação em ritmo animador.

**MÚSICA**

**Concerto da Violinista Lola Benda**

**Hoje, às 20,30 horas, no Teatro Santa Rosa — Louvável Iniciativa da Sociedade dos Amigos da Música**

APRESENTAR-SE-Á, hoje, às 20,30 horas, no Teatro Santa Rosa, a violinista Lola Benda em um concerto patrocinado pela Sociedade dos Amigos da Música.

**NO DIA 26 DO CORRENTE**

**O 23.º aniversário da morte de João Pessoa**

**As Comemorações Civicas Daquela Data — O Governo do Estado e o Povo Reverenciaram a Memória do Inoidivíduo Presidênte**

Se impôs à admiração dos paraibanos pelas suas invulgares qualidades de administrador e de conhecedor profundo dos problemas do nosso Estado.

A exemplo dos anos anteriores, varias homenagens serão prestadas à memória do inoidivíduo estado, a cargo do Governo do Estado e de outros setores da administração, às mesmas se associarão autoridades civis e militares, representações das classes populares e o povo em geral.

Consta do programa a ser realizado no próximo domingo, a celebração de uma missa de requiem, às 6 horas, na Catedral Metropolitana, que contará com a presença do Governador João Fernandes de Lima, Secretários de Estado, Chefes de serviço, e pessoas de representação dos meios politicos e sociais paraibanos.

As 10 horas, haverá uma concentração no Teatro Presidênte João Pessoa, onde se fará ouvir vários oradores, em frente ao monumento do saúde brasileiro.

do encamamento dos gravatos, o comércio foi convidado a opinar sobre trez secundários do processo, vedando-se enlaentarem a sua participação no equívoco discriminatório. Necessários e taxas a serem considerados no referido diploma.

O comércio não o exterior a contratação de seu serviço, dirigido com esse objetivo. Não precisamos de requemas milagreiros, tampouco de talismãs, nem de amuletos. Necessários são, sim, de uma politica de austeridade, de moralizar a vida administrativa, bairnando-se os privilégios e os privilégios, e de eliminar os influentes mercadores do favoritismo das licenciaturas.

Do novo lado, oferecemos apoio quando solicitado e critica construtiva quando oportuna, para que a demagogia desenfreada dos oratejadores da clientela eleitoral não, empurra as reformas para o futuro, mas em entranhas, cujo único escôço, é aprimir a liberdade e instituir o capitalismo ao Estado, em (Conclua no 2.º pag.)

**Concerto da Violinista Lola Benda**

Entregue a orientação dos músicos do Banco do Estado ao Sr. Banco de Segurança, Sr. Diretor-Gerente, não tem poupeda esse illustre banqueiro e economista as suas energias no sentido do maior prestigio do estabelecimento, colaborando com os demais companheiros de Direção, etc. (Conclua no 2.º pag.)

**Concerto da Violinista Lola Benda**

entidade, o publico presenciará uma noite de arte que contém um ponto alto na vida do Santa Rosa, pois a exlímia violinista que ora nos apresenta, é um autentico valor, tendo conquistado os primeiros prêmios de concursos em duas platéas do centros mais adiantados do Brasil e de varios países.

Lola Benda se faz acompanhar, agora, do pianista Sebastian Bronck, que nos dará outra nota de atração no referido concerto, que contará de certo com uma audiência numerosa.

Continha, assim, a Sociedade dos Amigos da Música a realização de um programa de beneficentia influencia para o aperfeiçoamento dos níveis de cultura da nossa gente, contando já com iniciativas que dizem do arrojo e espirito empreendedor dos seus dirigentes.

E o seguinte o programa a ser cumprido no concerto de

Vital — Chacoma; Paganini-Kreisler — Prelude e Allegro; Brahms-Jochim — 2 Danças Russas; Milgrom — Aria; Sarasate — Aria boémia; Beethoven — Sonata em 2ª maior para Piano e Violão de Alferro — Adagio melancolico expressivo — Scherzo — Ronéo — Debussy — La fille aux cheveux de lin; Novák — Fantasia em 3 partes; Grandjean — Dança caparlata; De Falla — "Vida breve".

**A CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

RIO, 22 (A. S. P.) — A respeito da criação do novo Ministério da Saúde e Assistência, divulgou-se que, em dependência da votação do Presidente Getúlio Vargas, falando a Reportagem de Notícias de A. S. P., que o novo Ministério. Receio que, com essa criação, venha a aumentar a despesa do quadro de

Ministérios, entre a sua Secretaria, Dr. EDUARDO DE S. E. T.

# Segundo Declarações de Syngman Rhee, a Coreia do Sul não Assinaria o Armistício

**EISENHOWER FALA SOBRE A SEGURANÇA DOS**

**EE. UU.**

**O corte na verba de auxílio ao estrangeiro**

**WASHINGTON, 22 (UP) —** O Presidente Eisenhower declarou, hoje, aos jornalistas que o corte de um bilhão e cem milhões de dólares feito pela Comissão de Créditos da Câmara dos Representantes, na verba de auxílio ao estrangeiro, era excessivo sob o ponto de vista da segurança dos Estados Unidos. Aresmungos que, quando ele e seus colaboradores redigiram o programa de auxílio ao estrangeiro fizeram sobre a ideia de um interesse próprio, bem entendido e com a base de quanto o país queria manter uma aliança forte para a segurança coletiva.

Disse ainda que o programa de auxílio ao estrangeiro tinha sido revisado recentemente com o próprio programa de defesa e auxílio pecuniário aos aliados e não estudado, tendo-se em vista a segurança do País. Afirmou que, na sua opinião, foi demasiada a redução da verba de cinco bilhões e cem milhões para quatro bilhões de dólares.

## ULTIMA HORA

**LONDRES, 22 (UP) —** "A declaração feita pelo Ministro do Exterior sul-coreano, que acaba de me chegar às mãos por intermédio de um despacho da Agência e segundo a qual a Coreia do Sul não respeitaria o armistício, representa um caso muito grave que lamenta", declarou hoje, à tarde, na Câmara dos Comuns, o Primeiro Ministro interino Butler respondendo a uma pergunta.

O sr. Clement Attlee, líder da oposição, reclamou a convocação da Assembleia Geral da ONU, tendo o sr. Butler declarado que iria conferenciar com Lord Salisbury, Ministro Interino do Exterior e que mais tarde faria uma declaração.

### Direito de Reconquista

**SEOUL, 22 (UP) —** "A Coreia do Sul estará com direito de reconquistar a sua liberdade de ação se 90 dias depois da abertura da Conferência Política seguir-se a assinatura do armistício, os comunistas chineses não tiverem concordado em evacuar a Coreia do Norte" — eis o sentido da declaração publicada hoje, nesta cidade pelo presidente Syngman Rhee.

### Ataque aereo

**SEOUL, 22 (UP) —** Os caças e bombardeiros das Nações Unidas lançaram, hoje, bombas num total de meio milhão de libras sobre as posições chinesas na saliente de Kum-Song.

Isso, apesar das operações serem dificultadas pelas intempestivas baixas que reduzem a visibilidade.

## ASPECTOS MILITARES E POLITICOS DA INDONESIA

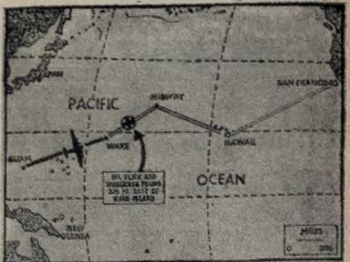
**CHINA**

**Reunião do Gabinete francês para tratar do assunto — Independência nos três Estados Associados — O rei da Cambodia repete a oferta francesa**

**PARIS, 22 (UP) —** O Gabinete francês reuniu, ontem, a resposta que irá à altura ditada existente entre o Governo sobre os aspectos militares e políticos da situação da Indochina.

Percebe que não se fará nada definitivo, no momento em que se espera a assinatura do armistício na Coreia para, então, decidir-se sobre se se dá ou não completa independência aos três Estados Associados da Indochina, que, segundo as que se opõem, tal passo viria.

(Conclui-se na 2ª pag.)



**CAIRAN SE PESSOAS —** A cruz asiática o lugar onde mergulhou um avião quadricóptero no Oceano Pacífico, com as pessoas a bordo. Garinha norte-americana rescou de 30 mil cadáveres, depois de pesadas buscas, ao cabo de muitas horas. Uma informado de um transporte marítim dizia que "os tubércios estavam atacando os cadáveres". (USIS)

### O ASSUNTO DO DIA

## Debatido o Financiamento, no Legislativo Estadual

A Medida que Beneficiou os Paulista para os Nordestinos — Política de Amparo à Fibrá Longa — Nessa Conjuntura, Impõe-se o Favor Pleiteado — No Plenário da Assembleia

À SESSÃO de ontem, na Assembleia Legislativa do Estado, foi das mais movimentadas desses últimos dias. Presente grande número de representantes, logo após a abertura do expediente subiu à tribuna o deputado Octávio Nóbrega de Queiroz, para focar o assunto do maior interesse da economia paranaense e nordestina.

Talvez, aquele parlamentar da questão do financiamento do algodão, esclarecendo os seus pontos mais importantes.

No momento em que usava da palavra o representante de Filadélfia, interromperam-no deputados que então se tratavam, os deputados Jacob Frantz, Humberto Lucena e Clóvis Bezerra. De um modo geral, os debates sobre o financiamento do algodão, não são animados.

Não momento em que usava da palavra o representante de Filadélfia, interromperam-no deputados que então se tratavam, os deputados Jacob Frantz, Humberto Lucena e Clóvis Bezerra. De um modo geral, os debates sobre o financiamento do algodão, não são animados.

### EM ESTADO GRAVE O COMPOSITOR MIGUEL SANDOVAL

**NOVA IORQUE, 22 (UP) —** Acha-se em estado grave o compositor e regente guatemalteco Miguel Sandoval, vitimado por um mal súbito ontem à noite, quando ensaiava a Orquestra Sinfônica de Lexington.

Interrompeu o ensaio, dizendo que precisava descansar; e quando saía do palco, caiu sem sentidos. Os médicos do Hospital Kinchester atribuem o fato à movimentação intensa do regente, aliada ao forte calor do ambiente.

### CONFIRMADA

**RIO, 22 (UP) —** Os circuitos autorizados da Capital Federal confirmaram que o sr. João Carlos Maniz, atual embaixador do Brasil ante a Organização das Nações Unidas, será o novo embaixador junto ao Governo dos Estados Unidos.

### A Assinatura do Armistício

## Posição e responsabilidades da Índia sobre a questão

**Nota do Governo indiano aos Estados Unidos e à China Comunista — Exigiu garantias para seus delegados e suas tropas — O Ministro do Exterior sul-coreano pede esclarecimento a Washington — Declaração do Secretário da Defesa norte-americano**

**NOVA DELHI, 22 (UP) —** A Índia pediu aos Estados Unidos e à China Comunista que seja esclarecida sua posição divergente da sua re-estabelecimento, em relação ao armistício na Coreia. Numa nota que chegou a Washington e Pequim, o Governo da Índia informou que tem reservas relativamente ao curso das recentes negociações da Coreia para que se possa estabelecer a possibilidade de que as forças indonatas, como uma das partes envolvidas no cumprimento do compromisso de certas cláusulas do armistício. Pode também que se lhe dê garantias de que, tanto os soldados que enviara à Coreia como as tropas que irão a esse País visitar os prisioneiros de guerra, estejam sob a soberania da sua república, e que poderão desempenhar sua tarefa de forma honrosa sob condições de que não sejam contrariadas a dignidade da Índia.

### PEQUIM ESCLARECE

**SEOUL, 22 (UP) —** O Ministro do Exterior da Coreia do Sul, sr. Pyun-Tung-Tai, declarou que enviou aos telegrafos um telegrama a Washington pedindo um esclarecimento sobre as intenções dos comunistas de que os Estados Unidos não dêem garantias de que a Coreia do Sul respeitaria o armistício.

Diz que o Governo sul-coreano está disposto a reconhecer sua promessa de bombardear e trazer-se a resposta norte-americana não for satisfatória. O sr. Tung-Tai insistiu em que o armistício lento por terra as aspirações de unificação do País.

### Flagra da zona Oriental

**BERLIM, 22 (UP) —** O Departamento de Refugiados do setor ocidental afirmou que o antigo vice-Ministro da Alemanha Comunista, Hans Wilmund, fugiu para a zona ocidental com sua esposa e dois filhos, pedindo asilo político.

Wilmund havia sido demitido seis meses atrás, sob a alegação de não merecer a confiança do partido de vista político; e teria se retirado agrido, no decorrer da onda de pressão desencadeada pela "Ministry da Justiça, Hilda Benjamin.

## POLITICA INTERNACIONAL

**Debate sobre o Tratado de Defesa Europeia pela Holanda — Teriam sido postos em liberdade 10 religiosos na Polônia — Círculo do Vaticano não queriam confirmar e nem desmentir tal notícia — O rei da Cambodia recruta voluntários para o seu Exército**



PIO XII

madres e três freiras presas naquele país. Tal notícia foi transmitida pela Agência de Notícias Liberais.

Contudo, uma fonte do Vaticano observou que a libertação dos 10 religiosos é insignificante, quando se sabe que mil outros continuam nas prisões e em campos de concentração da Polónia.

**Chamamento de Voluntários**

**HANOI, 22 (UP) —** O rei da Cambodia, Norodom Sihanouk, fez um chamamento de voluntários para o seu Exército em formação, dando lugar a deserções no Exército do União Francesa.

Soubes-se em fontes francesas que 80 soldados se apresentaram para as fileiras do novo Exército, depois de saberem do propósito do rei Norodom de conseguir absoluta independência de seu país.

Também se revelou que o Exército do Vietnã do Sul adquiriu armas por meio da Tailândia.

**Metoristas já habitam-se a suas condições de vida — Possibilidades de acidentes, variam na razão direta da esteloidade.** — W. E. F.

Não Queriam confirmar.

**CIDADE DO VATICANO, 22 (UP) —** Os funcionários do Vaticano não queriam confirmar nem desmentir a notícia de que o Papa teria recebido uma comunicação do Conselho de Estado da Polónia, anunciando a libertação de 18

# A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quinta-feira, 23 de Julho de 1953

### Fala Syngman Rhee

## NÃO ASSINARIA O ARMISTÍCIO, MAS NÃO FARIA OBSTÁCULO À TRÉGUA

Entrevista coletiva do Chefe do Governo sul-coreano aos jornalistas estrangeiros — O acórdão assinado com o sr. Walter Robertson — O general Herring aceita os 10 pontos formulados na declaração dos comunistas —

**SEOUL, 22 (UP) —** O Presidente Rhee, da Coreia do Sul, declarou, hoje, que os comunistas chineses devem sair do território coreano, dentro de seis meses após a assinatura do armistício. Do contrário, a Coreia do Sul se julgaria em liberdade para seguir seu próprio caminho. O presidente Rhee fez essa declaração numa entrevista coletiva, respondendo a numerosas perguntas dos jornalistas.

### Não faria obstáculo

**SEOUL, 22 (UP) —** Indicando à imprensa que não assinaria o armistício, mas não faria obstáculo à trégua durante certo tempo, o Presidente Rhee esclareceu: "De acordo com as

tas notícias da imprensa, a República da Coreia teria efetuado uma completa rendição e honrar o acordo de armistício por qualquer preço.

Segundo o acordo que firmamos com o sr. Robertson não assinaremos a trégua, mas prometemos não pôr nenhum obstáculo à mesma, sob a condição de que ele pudesse confirmar, depois do seu regresso a Washington, o acordo que chegam com ele. Não acredito que ele tenha, no momento, feito essa confirmação e esperamos suas notícias."

O período de 90 dias

**SEOUL, 22 (UP) —** Referindo-se ao período de 90 dias

**NOTURNO DA FESTA DAS NEVES** — No próximo dia 27 terá início os festejos das Neves, comemorativas da data consagrada à fundação desta Capital e à fundação da cidade. Como acontece todos os anos, a Festa das Neves assinala um acontecimento de religião, com nua vida religiosa e social, realizándose na Catedral Metropolitana e tradicionalmente em sua sala no Palácio dos Festividades. A foto acima mostra um momento da Festa das Neves, vendo-se os católicos, jogadores de bômbas e outros entusiastas populares. Ao fundo, o mosteiro de S. Bento.



Charles Wilson

Razoavelmente boas

**WASHINGTON, 22 (UP) —** O Secretário da Defesa sr. Charles Wilson, diretor da imprensa que "as perspectivas para uma trégua na Coreia são razoavelmente boas". Mas não quer predir se o armistício será assinado amanhã, pois diz que ainda há muitos problemas complicados em jogo, problemas esses que, no passado, frustraram todas as negociações.



diário do Estado da Paraíba (Brasil) — João Pessoa — Quinta-feira, 23 de julho de 1953

# Administração do Governador João Fernandes de Lima

## ACTOS DO GOVERNADOR

### LEI N. 902, de 22 de julho de 1953

**Autoriza o Governo a doar terrenos ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (IAPETC).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA. Faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (IAPETC), cinquenta (50) lotes de terreno, situados à Rua General Manoel, com Capital e adquiridos para o fim exclusivo de nelas serem construídas cinquenta (50) casas destinadas aos associados do Sindicato de Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa.

Art. 2.º — O imóvel doado será automaticamente, ao patrimônio estadual, se no prazo de um (1) ano não efetuar o IAPETC a construção das casas referidas no artigo 1.º desta Lei.

Art. 3.º — Devem ser dispensados em qualquer caso pelo Prefeito do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 23 de julho de 1953. 65.ª da Proclamação da República.

**JOÃO FERNANDES DE LIMA**  
João Guimarães Jurema

### EXPEDIENTE DO DIA 20-7-53

O Governador do Estado da Paraíba, assinou o seguinte ato:

Pondo à disposição da Secretaria de Educação e Saúde Adalberto Queiroz Rodrigues, o cargo de classe "D", lotado no Serviço Central de Administração da Secretaria das Finanças.

### EXPEDIENTE DO DIA 21-7-53

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Promovendo por merecimento tendo em vista o relatório de produtividade aprovado pelo Tribunal de Justiça do Estado, em sessão realizada em 15 de maio corrente, o Sr. Nelson Duarte de Castro, de Negreiros, Juiz de Direito padroeiro da comarca de Taperoá, de 1.ª entrada, para o cargo de Direito padroeiro da comarca de Itaporanga, de 2.ª entrada nos termos do art. 1.º do Decreto 1.º de 1953, do Conselho Federal e art. 19 do Decreto 1.º de 39 de 10 de Abril de 1940, com Organização Judiciária do Estado.

Determinando o extranumerário mensalista João Viana de Lima, Classificador, referência XIX, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, com exercício no Posto de Fiscalização de Esperança, passe a servir na Capital, até ulterior deliberação.

Determinando o extranumerário mensalista Egídio de Oliveira Lima, Classificador, referência XIV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, com exercício no Posto de Fiscalização de Esperança, passe a servir na Capital, até ulterior deliberação.

Determinando o extranumerário mensalista Egídio de Oliveira Lima, Classificador, referência XIV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, com exercício no Posto de Fiscalização de Esperança, passe a servir na Capital, até ulterior deliberação.

Exonerando, de acordo com o art. 92, parágrafo 1.º, letra "b", do Decreto 1.º de 20 de outubro de 1941, José Felinto da Silva, ocupante do cargo da classe "B", da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Estado, lotado na Guarda Civil.

Nomeando, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei N. 202, de 28 de outubro de 1941, José Felinto da Silva, ocupante do cargo da classe "B", da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Guarda Civil.

de seu ocupante na Guarda Civil.

Exonerando, de acordo com o art. 92, parágrafo 1.º, letra "b", do decreto-lei N. 202, de 28 de outubro de 1941, Adauto Alexandre de Lima, ocupante do cargo da classe "B", da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente, lotado na Guarda Civil.

Nomeando, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei N. 202, de 28 de outubro de 1941, João Dias de Souza, para exercer, internamente, o cargo de classe "B", da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Guarda Civil.

O Governador do Estado da Paraíba, despachou os seguintes petições:

De Maria Rodrigues, Professora, classe "B", requerendo licença, de acordo com o art. 183 do E. P., — Concedo 90 dias, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Ana Targino Moreira, Inspectora de Alunos, classe "B", requerendo licença, para tratamento de saúde — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Severina Cavalcanti dos Santos, Professora padroeira, classe "B", requerendo licença, de acordo com o art. 183 do E. P., a partir de 1-7-53, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Daura Cabral, Professora, classe "D", requerendo no mesmo sentido — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1-7-53, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Celina Paes de Araújo, Professora, classe "D", requerendo prorrogação de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 1-7-53, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria Stela de Sá Barbosa, Professora, classe "C", requerendo licença, no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 18-6-53, na forma da lei.

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

### EXPEDIENTE DO DIA 21-7-53

O Governador do Estado aprovou os pareceres emitidos pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público nos seguintes processos:

Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta, no sentido de Zélia Maria Meira da Menezes, admitida como extranumerário mensalista, para exercer a função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", desta Capital — optando favoravelmente.

Em que o Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, encaminha a proposta, no sentido de Manoel Rodrigues, extranumerário mensalista João Viana de Lima, Classificador

referência XIX, e Edeio de Oliveira Lima, Classificador, referência XIV, ora servindo na Secção de Campana Grande e no Posto de Fiscalização de Esperança, para servirem nesta Capital e Campina Grande nos seguintes processos:

— Em que a Secretaria de Educação encaminha a proposta, no sentido de Maria Feres de Oliveira Moura, servidora dispensada a pedido, da função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo B. do Instituto Navarro, da cidade de Natal, em substituição a Admilde de Alcântara, admitida a Admilde de Alcântara Gadelha dos Santos, para exercer idênticas funções.

Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta, no sentido de Ra-

monda Formiga da Nóbrega, admitida como extranumerário mensalista, para exercer a função de Inspectora de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Colégio Estadual da Paraíba, optando favoravelmente.

Em que João Ribeiro de Vasconcelos, contabilista auxiliar, classe E, solicita nomeação para a classe C, da carreira de contabilista — optando pelo seu indeferimento.

Em que Maria de Lourdes Falcão de Carvalho, extranumerário mensalista, exercendo a função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com cargo no Grupo Escolar "Lucena", da cidade de Campina Grande, solicita dispensa da função — optando favoravelmente.

Em que o Departamento da Polícia Civil propõe a exoneração de José Felinto da Silva do cargo da classe B, da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Estado, bem como a nomeação de Manoel Rodrigues Pinheiro para o cargo da classe "B", da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente, optando favoravelmente.

Em que o Departamento da Polícia Civil propõe a exoneração de Adauto Alexandre de Lima, ocupante do cargo da classe "B", da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Estado, bem como a nomeação de João Dias de Souza para exercer o referido cargo — optando favoravelmente.

Em que Ana Dolores Nogueira, ocupante do cargo de Professor, padroeira, do Quadro Permanente do Estado, lotado na Guarda Civil, solicita a nomeação de João Dias de Souza para exercer o referido cargo — optando favoravelmente.

Em que Ana Dolores Nogueira, ocupante do cargo de Professor, padroeira, do Quadro Permanente do Estado, lotado na Guarda Civil, solicita a nomeação de João Dias de Souza para exercer o referido cargo — optando favoravelmente.

## SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 20-7-53

O Chefe de Polícia do Estado, assinou os seguintes atos:

Exonerando o Cabo da Polícia Militar do Estado, Pedro Benício da Silva do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Nova Olinda, município de Piancó.

Nomeando o Cabo da Polícia Militar do Estado, Pedro Benício da Silva para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Olho D'água, município de Piancó.

Exonerando o 3.º Sargento da Polícia Militar do Estado, José Colô de Lemos do cargo de 1.º suplente de comissário de polícia do município de Brejo do Cruz.

Exonerando Joaquim Gonçalves, de Desp. real do cargo de 1.º suplente de sub-comissário de polícia do distrito de Pitombelva, de Dentro, município de Piancó.

### SECRETARIA DAS FINANÇAS

#### Racebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 21-7-53

O Diretor despachou os seguintes petições:

De N. Chicanco — Certifique-se.

no Departamento de Educação, requer seis meses de licença especial, referente ao decênio 1-4-1937 a 5-4-1947 — optando pelo deferimento do pedido.

Em que Maria de Lourdes Martins Botelho, ocupante do cargo da classe C, da carreira de Professor, do Quadro Permanente do Estado, lotado no Departamento de Educação, requer seis meses de licença especial, referente ao decênio 12-7-1941 a 12-1951 — optando pelo deferimento do pedido.

### Divisão de Pessoal

#### EXPEDIENTE DO DIA 21-7-53

O Diretor do Divisão de Pessoal, despachou as seguintes petições:

De Hermanno Fernandes Paiva, extranumerário mensalista, solicitando anotação do seu tempo de serviço. — Anotado.

De Moisés Feres Leal, Especialista, classe "D", requerendo anotação de tempo de serviço. — Anotado.

De Severino Vieira de Melo, Oficial do Registro Civil, classe "C", requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Lucila Leite Landim, Auxiliar de Escritório, classe "B", requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Miguel Severino Bastos Lisboa, Fiscal de Rendas, classe "R", requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Salvador Batista de Melo, Oficial de Serviço, padrão "C", requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

#### Delegacia Especial de Trânsito

EXPEDIENTE DO DIA 20-7-53

O Delegado Especial de Trânsito, no uso de suas atribuições, para melhor regularizar o trânsito na Rua Maciel Pinheiro resolve determinar o seguinte:

1.º) — que o restante do trecho da referida Rua, isto é, da esquina de Trácio Vinagre de G. até a saída da Rua da República, passe a ser 5.ª Rua Única, com direção já adotada na outra parte.

2.º) — que o estacionamento seja feito no lado direito e ao ser ocupado o lado esquerdo, em casos necessários, para carga ou descarga de mercadorias, se faça de maneira a evitar o interrompimento do trânsito, no referido trecho, ficando o veículo sempre paralelo ao passeio, podendo ser substituído para aproveitamento de espaço.

3.º) — que as oficinas não procedam reparos de veículos na cidade anterior deixando-os abandonados prejudicando o trânsito.

## DEPARTAMENTO DA FAZENDA

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 22 DO CORRENTE MES

#### RECEITA:

Saldo Anterior	788.101,80
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 21 de Julho de 1953.	174.000,00
Coletoria Estadual de Alagoa Grande — P.E. arr. do mês de Julho de 1953.	100.000,00
Jose Soares de Santana — Saldo de adiantamento	220.000.117.820,00
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 906.721,90</b>

#### DESPESA:

3207—Antonio Martins Correia — Desp. real do cargo de 1.º	5.122,00
3208—Jose Fernandes Coutinho (Serv. Assis. à Psicologia) —	

Adiantamento	71.200,00
3209—Olton de Oliveira Castro — P.E. de adiantamento	50.000,00
3210—Antonio de Albuquerque Santos	30.000,00
3211—A. crédito — Proc. N. 5489	39.000,00
3212—Maria Neully Dourado — Ajuda de custo	494,00 162.216,00
<b>Saldo Balanceado</b>	<b>743.906,90</b>
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 906.721,90</b>

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda em 22 de Julho de 1953.  
**OVÍDIO GOUVEA FILHO** — Tesoureiro Geral.  
**ROMUALDO ROLIM** — Diretor Geral.  
Visto — **JOÃO JUREMA** — Secretário das Finanças.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Departamento dos Serviços Elétricos da Capital

#### EXPEDIENTE DO DIA 21-7-53

O Diretor do D. S. E. C., despachou as seguintes petições:

De Almir Gomes Ferreira, Auxiliar de Almoço, com a classificação "Pessoal" para

Obrás, requerendo admissão no Quadro de Diaristas — Agruado oportunidade.

De Otávio Galindo de Lima, município de Monteiro, atualmente transferido para a Série Funcional de Mecânico — Igual despacho.

De Francisco Galvão de Oliveira, Ajudante de Maquinista ref. 3, requerendo transferência para a Série Funcional de Serralheiro — Igual despacho.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### EXPEDIENTE DO DIA 21-7-53

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De Maria Anabela Braga, diplomada pela Escola Normal Regional "S. José", na cidade de Souza, neste Estado, requerendo o diploma — Despacho — Registre-se.

De Maria Inventor Bezerra, diplomada pela Escola Normal Arará, Câmara, requerendo no mesmo sentido — Despacho — Registre-se.

De Maria Inventor Bezerra, diplomada pela Escola Normal Arará, Câmara, requerendo no mesmo sentido — Despacho — Registre-se.

#### EXPEDIENTE DO DIA 17-7-53

O Diretor do Departamento de Educação, despachou o seguinte petição:

De Alba Ferreira Uchoa, diplomada pela Escola de Professores, desta Capital, requerendo o registro de diploma. — Despacho — Registre-se.

#### EXPEDIENTE DO DIA 20-7-53

O Diretor do Departamento de Educação, assinou os seguintes atos:

Determinando que Cleide de Araújo Castro, ocupante do cargo da classe "B", da carreira de Professor, do Quadro Permanente do Estado, lotado neste Departamento, com exercício no Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antonio Pessoa", ambas estas Capital, até ulterior deliberação.

Determinando que Altina de Oliveira Sá, Monitora de Educação Artística, referência IV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada neste Departamento, com exercício no Grupo Escolar "Antonio Pessoa", ambas estas Capital, até ulterior deliberação.

Determinando o extranumerário mensalista João Viana de Lima, Classificador, referência XIX, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, com exercício no Posto de Fiscalização de Esperança, passe a servir na Capital, até ulterior deliberação.

Nomeando José Florentino de Azevedo, para exercer a função de Inspectores Administrativos do Ensino, na escola elementar municipal de Boa Vista, município de Manganguaré.

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE

#### EXPEDIENTE DO DIA 20-7-53

O Diretor do Departamento de Saúde, assinou a seguinte portaria:

Religiando Helena Falcão Bezerra, farmacêutica ref. IV, pela dedicação, inteligência e senso de responsabilidade, com que sempre se houve, no desempenho das tarefas que lhe foram cometidas, durante o tempo em que serviu neste Departamento de Saúde.

O Diretor do Departamento de Saúde, despachou as seguintes petições:

N. 3515 — Severino Ramos de Lucena — Deferido.

N. 3470 — A. Gama Carreira — Deferido.

N. 3480 — F. D. Soares — Produto aprovado para Ins. Ind. 3470 — O. M. Alves.

N. 3491 — Joana Severina de Oliveira — Deferido.

## DIÁRIO DA JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PRIMEIRA CAMARA

44.ª Sessão Ordinária em 21 de julho de 1953.  
Presidência do exmo. des. Manuel Maia; Secretário — dr. Eurípedes Tavares.  
Letras por aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Apel. Civ. n. 2608 de Manganguaré. Rel. Des. José Florindo. Apov. — O. M. Alves.  
Apel. — José Francisco do Na-

cimento, vulgo "Bigode" — Registrada, contra o voto do exmo. Des. Agrippino Barros a respeito de Imposto de Renda, em pagamento, des-se provimento, unânime.

Ag. de Pet. Civ. n. 1992 da ap. Des. Agrippino Barros. Agre. — O Capito Ozolmo Olímpio de Queiroga. Agdo. — N. lotado em 1.ª instância, em des-se provimento parcial, unânime.

Apel. Civ. n. 2395 de Souza. Rel. Des. José Florindo. Apov. — Antonio Lacerda e sua au-

DIARIO DOS MUNICIPIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

lber. Apdos. — Severino Dantas e sua mulher. — De-seo provimento unanimente aos dois Agraves no auto proccso.
Apel. Civ. n.º 2582 de Campina Grande. Rel. Des. Florodaro da Silveira. Apte. — José Souto Nóbrega e s. mulher. Apdo. — Juvino Lourenço da Silva e s. mulher. — Negou-se provimento unanimente.

Apdo. — Geraldo Borges de Lima.
Ag. de Pet. Civ. n.º 2203 de Cairacira. Rel. Des. Braz Baraculhy. Apte. — O. M. P. Apdo. — Francisco Paulino de Oliveira.

JUSTICA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiencia da Junta no dia 21:
Reclamante: Emidio Vicente de Souza; Reclamado: Hermeto de Almeida; Solução: — Conciliada. Cuntas pelo reclamante na forma da lei.
Reclamante: — Francisco Gomes da Silva; Reclamada: — Gra. Teófilo Rio Tinto; Solução: — Conciliada. Cuntas pela reclamada na forma da lei.

Hoje, 22, serão julgadas:
8 horas — Reclamante — Tezenário Medeiros; Reclamado: — M. Elias Jorge e Filhos.
8.10 — Reclamante: — Cárterio Bento Gonçalves; Reclamado: — Soc. Esp. Com. e Ind. Ltda.
8.15 — Reclamante: — José Vicente da Silva; Reclamado: — Melo e Souza Ltda.

LEI N. 99
"Assigra 50% das multas impostas pelos Fiscais arrecadaiores".
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — É assignada aos fiscais arrecadaiores do Município ou a quem sua vezes fizesse o direito a perceber de cada prestação da Prefeitura, a importância correspondente a 50% (cincoenta por cento) das multas impostas aos infratores do Código de Posturas do Município.
Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

LEI N. 103
Dispõe sobre a antiguidade de tempo para efeito de atribuição de cargo, funcao, promoção e habilitação para o cargo de Público Civ. do Município de Mamanguape.
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Na contagem do tempo, para efeito de apresentação dos funcionários Públicos Civis do Município, atingidos de (10) annos, serão considerados de um (1) anno, repetidamente esta operação cada vez que se contar o tempo de cinco (5) annos de serviço.
Art. 2.º — No calculo dos adicionais, ora estabelecidos, será comutado o tempo de serviço não gozado, o tempo de serviço publico Federal, Estadual ou Municipal, ou provado mediante documento legal.
Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

LEI N. 104
Concede o aumento de trinta por cento (30%) nas atuais vencimentos e vantagens fixas dos Funcionarios Municipais e da Secretaria da Câmara, e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica concedido a cada carreira o aumento de 30% (trinta por cento) nos seus vencimentos e salarios fixos dos funcionários e empregados do Município, inclusive os da Secretaria da Câmara Municipal.
Art. 2.º — Para atender a supletividade necessaria no segundo semestre do corrente exercício, como prescreve o inciso VI do Art. 81 da Lei Bandada n.º 324, de 13 de Janeiro de 1953, fice o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito indispensavel para face do Art. 1.º do presente Lei.
Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
RESOLUCAO N. 2
"Extingue o imposto da Pontaria e dá outras providencias".
O Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º — Fica extinto o imposto de licença sobre conservação ou apositio de Portarias, constante do n.º 75 — (Contribuição e Conservações) da Tabela A, da Lei n.º 1592 de 15 de Janeiro de 1953, por se referir ao Imposto, extinto.
Art. 2.º — O Chefe do Poder Executivo, fazo cumprir o que determina o Art. 1.º, da Lei n.º 30, de 13 de Setembro de 1949 (Codigo das Posturas) em sua letra f, parágrafo unico: Artigo n.º 101 e seu unico parágrafo.
Art. 3.º — A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação e devendo ser publicada, revogando as disposições em contrario.

executiva movida no Juizo de I.ª Instância, contra a Companhia de Cedidos Paulista.
Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Distribuição por sortio em 21-7-1953
Apel. Civ. n.º 2646, de Joao Pessoa. Rel. Des. Florodaro da Silveira. Apte. — O Juizo de Direito da 3ª Vara. Apdo. — O Valle da Costa Diniz. (Esc. Dulce).

Ag. de Pet. Civ. n.º 2203 de Cairacira. Rel. Des. Braz Baraculhy. Apte. — O. M. P. Apdo. — Francisco Paulino de Oliveira.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

85ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de Julho de 1953.
Presidente: o exmo. des. Florodaro da Silveira; Secretário: Heitor Damiao; Presentes, os exmos. desembargadores Antonio Gabínio e Manoel Maia; os exmos. doutores Darcy Medeiros, Pedro Damiao, Alfeu Brito e Hélio Soares e o exmo. Procurador Regional, dr. Hermes Pessoa.

Hoje, 22, serão julgadas:
8 horas — Reclamante — Tezenário Medeiros; Reclamado: — M. Elias Jorge e Filhos.
8.10 — Reclamante: — Cárterio Bento Gonçalves; Reclamado: — Soc. Esp. Com. e Ind. Ltda.
8.15 — Reclamante: — José Vicente da Silva; Reclamado: — Melo e Souza Ltda.

LEI N. 99
"Assigra 50% das multas impostas pelos Fiscais arrecadaiores".
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — É assignada aos fiscais arrecadaiores do Município ou a quem sua vezes fizesse o direito a perceber de cada prestação da Prefeitura, a importância correspondente a 50% (cincoenta por cento) das multas impostas aos infratores do Código de Posturas do Município.
Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

LEI N. 100
Autoriza o Prefeito Municipal a contratar os servicos profissionais do Sr. João Monteiro Gomes de Oliveira, e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica autorizado o Sr. Chefe do Poder Executivo a contratar os servicos profissionais (recibo) do Sr. João Monteiro Gomes de Oliveira, pela importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), afim de fazer os reparos que se fazem precisos no antigo motor da Empresa de Luz doas Cidade, adaptando-o para o consumo de óleo Diesel.
Art. 2.º — A presente lei será regulamentada pelo Sr. Prefeito Municipal obedecendo as exigências legais.

Art. 3.º — Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura de Mamanguape, o crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para ocorrer com a fazenda o que se trata o artigo primeiro.
Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

LEI N. 101
"Abre um credito de Cr\$ 240.000,00 para auxilio aos Hagelados e dá outras providencias".
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, o crédito especial de Cr\$ 240.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para auxilio aos hagelados da seca.
Art. 2.º — A presente recurso para fazer face as exigencias do artigo anterior, a cota paga pela Delegacia Fiscal, referente ao Imposto de Pontaria.
Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Processos submetidos a julgamento
DES. ANTONIO GABINIO
Prestação de contas ouzero 8598. Responsavel: Francisco de Assis Dias, Of. Juiz letrado nº 1 do Juizo de Direito da 3ª Vara de Paraiba, por unanimidade, dáo provimento a primeira apelação, para reformar a sentença apelada e julgar a ação improcedente, considerando prejudicada a segunda apelação".

Hoje, 22, serão julgadas:
8 horas — Reclamante — Tezenário Medeiros; Reclamado: — M. Elias Jorge e Filhos.
8.10 — Reclamante: — Cárterio Bento Gonçalves; Reclamado: — Soc. Esp. Com. e Ind. Ltda.
8.15 — Reclamante: — José Vicente da Silva; Reclamado: — Melo e Souza Ltda.

LEI N. 100
Autoriza o Prefeito Municipal a contratar os servicos profissionais do Sr. João Monteiro Gomes de Oliveira, e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica autorizado o Sr. Chefe do Poder Executivo a contratar os servicos profissionais (recibo) do Sr. João Monteiro Gomes de Oliveira, pela importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), afim de fazer os reparos que se fazem precisos no antigo motor da Empresa de Luz doas Cidade, adaptando-o para o consumo de óleo Diesel.
Art. 2.º — A presente lei será regulamentada pelo Sr. Prefeito Municipal obedecendo as exigências legais.

Art. 3.º — Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura de Mamanguape, o crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para ocorrer com a fazenda o que se trata o artigo primeiro.
Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

LEI N. 101
"Abre um credito de Cr\$ 240.000,00 para auxilio aos Hagelados e dá outras providencias".
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, o crédito especial de Cr\$ 240.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para auxilio aos hagelados da seca.
Art. 2.º — A presente recurso para fazer face as exigencias do artigo anterior, a cota paga pela Delegacia Fiscal, referente ao Imposto de Pontaria.
Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Despacho da Presidencia do dia 20-7-1953
Pet. de Habas-Corpus n.º 1199. Rel. Des. Presidente. Impete — O Sr. José Americo Henriques, em favor dos pactes. Agente Martins da Silva e Eulacio de Aguiar. O Juizo de Direito do J.º Proccso, considerando prejudicada a segunda apelação".

Hoje, 22, serão julgadas:
8 horas — Reclamante — Tezenário Medeiros; Reclamado: — M. Elias Jorge e Filhos.
8.10 — Reclamante: — Cárterio Bento Gonçalves; Reclamado: — Soc. Esp. Com. e Ind. Ltda.
8.15 — Reclamante: — José Vicente da Silva; Reclamado: — Melo e Souza Ltda.

LEI N. 101
"Abre um credito de Cr\$ 240.000,00 para auxilio aos Hagelados e dá outras providencias".
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, o crédito especial de Cr\$ 240.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para auxilio aos hagelados da seca.
Art. 2.º — A presente recurso para fazer face as exigencias do artigo anterior, a cota paga pela Delegacia Fiscal, referente ao Imposto de Pontaria.
Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Despacho da Presidencia do dia 21-7-1953
Officio do Juiz de Direito da Comarca de Sapé, bel. Oscar Ribeiro Cavalcanti Borges, no processo de licença n.º 41 para procedimento daquela comarca em que se requerente o mesmo juiz, direcionado ao exmo. des. presidente do Tribunal, solicitando que se digne S. Excia. mandar contar sua licença de 120 dias para tratar da Secretaria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, de 1.º de julho corrente. "Vistos etc. Deito o pedido de fls. e mando que seja concedida ao requerente contada de 17 do corrente, fazendo-se a devida anotao".

Hoje, 22, serão julgadas:
8 horas — Reclamante — Tezenário Medeiros; Reclamado: — M. Elias Jorge e Filhos.
8.10 — Reclamante: — Cárterio Bento Gonçalves; Reclamado: — Soc. Esp. Com. e Ind. Ltda.
8.15 — Reclamante: — José Vicente da Silva; Reclamado: — Melo e Souza Ltda.

LEI N. 101
"Abre um credito de Cr\$ 240.000,00 para auxilio aos Hagelados e dá outras providencias".
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, o crédito especial de Cr\$ 240.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para auxilio aos hagelados da seca.
Art. 2.º — A presente recurso para fazer face as exigencias do artigo anterior, a cota paga pela Delegacia Fiscal, referente ao Imposto de Pontaria.
Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Rec. Extr. na Apel. Civ. n.º 2646 da Capital. Rel. Des. Manoel Moacyr Porto. Recde. — Jeronimo F. Mola. Recde. — Teófilo Soares S. A. "Contados, se diligente e preparadas as habens, os autos ao Egrejo Supremo Tribunal Federal".

Hoje, 22, serão julgadas:
8 horas — Reclamante — Tezenário Medeiros; Reclamado: — M. Elias Jorge e Filhos.
8.10 — Reclamante: — Cárterio Bento Gonçalves; Reclamado: — Soc. Esp. Com. e Ind. Ltda.
8.15 — Reclamante: — José Vicente da Silva; Reclamado: — Melo e Souza Ltda.

LEI N. 101
"Abre um credito de Cr\$ 240.000,00 para auxilio aos Hagelados e dá outras providencias".
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, o crédito especial de Cr\$ 240.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para auxilio aos hagelados da seca.
Art. 2.º — A presente recurso para fazer face as exigencias do artigo anterior, a cota paga pela Delegacia Fiscal, referente ao Imposto de Pontaria.
Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Rec. Extr. no Apel. Civ. n.º 2646 da Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. — Germaniano de Araújo Carril. Apdo. — Otavio Amador de Almeida. Officio do Juiz de Direito da Comarca de Campina Grande. "Subam os autos ao Egrejo Supremo Tribunal Federal, observadas as formalidades legais".

Hoje, 22, serão julgadas:
8 horas — Reclamante — Tezenário Medeiros; Reclamado: — M. Elias Jorge e Filhos.
8.10 — Reclamante: — Cárterio Bento Gonçalves; Reclamado: — Soc. Esp. Com. e Ind. Ltda.
8.15 — Reclamante: — José Vicente da Silva; Reclamado: — Melo e Souza Ltda.

LEI N. 101
"Abre um credito de Cr\$ 240.000,00 para auxilio aos Hagelados e dá outras providencias".
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, o crédito especial de Cr\$ 240.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para auxilio aos hagelados da seca.
Art. 2.º — A presente recurso para fazer face as exigencias do artigo anterior, a cota paga pela Delegacia Fiscal, referente ao Imposto de Pontaria.
Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Rec. Extr. nos Embargos. Infração do Julgado n.º 202 na Apel. Civ. 2447 de Ananias. Rel. Des. Renato Lima. Recdes. — O Deputado Jacob Franzt e sua mulher. "Recdos. — Luiz Paulo de Sousa e sua mulher. "Selados, contados e preparados os autos recebidos ao Egrejo Supremo Tribunal Federal".

Hoje, 22, serão julgadas:
8 horas — Reclamante — Tezenário Medeiros; Reclamado: — M. Elias Jorge e Filhos.
8.10 — Reclamante: — Cárterio Bento Gonçalves; Reclamado: — Soc. Esp. Com. e Ind. Ltda.
8.15 — Reclamante: — José Vicente da Silva; Reclamado: — Melo e Souza Ltda.

LEI N. 101
"Abre um credito de Cr\$ 240.000,00 para auxilio aos Hagelados e dá outras providencias".
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, o crédito especial de Cr\$ 240.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para auxilio aos hagelados da seca.
Art. 2.º — A presente recurso para fazer face as exigencias do artigo anterior, a cota paga pela Delegacia Fiscal, referente ao Imposto de Pontaria.
Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Distribuição independente de sortio
Rec. Crim. "Ex-Offi" n.º 1252 de Fatos. Rel. Des. Agrippino Barros. Recde. — O Juizo de Direito. Recdo. — Odilon Alves de Moura.
Rec. Crim. n.º 2618, de Cajazeiras. Rel. Des. Florodaro da Silveira. Apte. — O M. P. Publico. Apdo. — Osvaldo Ribeiro de Camargo (Esc. Aurea).

Ag. de Pet. Civ. n.º 2203 de Cairacira. Rel. Des. Braz Baraculhy. Apte. — O. M. P. Apdo. — Francisco Paulino de Oliveira.

Processos submetidos a julgamento
DES. ANTONIO GABINIO
Prestação de contas ouzero 8598. Responsavel: Francisco de Assis Dias, Of. Juiz letrado nº 1 do Juizo de Direito da 3ª Vara de Paraiba, por unanimidade, dáo provimento a primeira apelação, para reformar a sentença apelada e julgar a ação improcedente, considerando prejudicada a segunda apelação".

Hoje, 22, serão julgadas:
8 horas — Reclamante — Tezenário Medeiros; Reclamado: — M. Elias Jorge e Filhos.
8.10 — Reclamante: — Cárterio Bento Gonçalves; Reclamado: — Soc. Esp. Com. e Ind. Ltda.
8.15 — Reclamante: — José Vicente da Silva; Reclamado: — Melo e Souza Ltda.

LEI N. 100
Autoriza o Prefeito Municipal a contratar os servicos profissionais do Sr. João Monteiro Gomes de Oliveira, e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica autorizado o Sr. Chefe do Poder Executivo a contratar os servicos profissionais (recibo) do Sr. João Monteiro Gomes de Oliveira, pela importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para ocorrer com a fazenda o que se trata o artigo primeiro.
Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

LEI N. 104
Concede o aumento de trinta por cento (30%) nas atuais vencimentos e vantagens fixas dos Funcionarios Municipais e da Secretaria da Câmara, e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica concedido a cada carreira o aumento de 30% (trinta por cento) nos seus vencimentos e salarios fixos dos funcionários e empregados do Município, inclusive os da Secretaria da Câmara Municipal.
Art. 2.º — Para atender a supletividade necessaria no segundo semestre do corrente exercício, como prescreve o inciso VI do Art. 81 da Lei Bandada n.º 324, de 13 de Janeiro de 1953, fice o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito indispensavel para face do Art. 1.º do presente Lei.
Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
RESOLUCAO N. 2
"Extingue o imposto da Pontaria e dá outras providencias".
O Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º — Fica extinto o imposto de licença sobre conservação ou apositio de Portarias, constante do n.º 75 — (Contribuição e Conservações) da Tabela A, da Lei n.º 1592 de 15 de Janeiro de 1953, por se referir ao Imposto, extinto.
Art. 2.º — O Chefe do Poder Executivo, fazo cumprir o que determina o Art. 1.º, da Lei n.º 30, de 13 de Setembro de 1949 (Codigo das Posturas) em sua letra f, parágrafo unico: Artigo n.º 101 e seu unico parágrafo.
Art. 3.º — A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação e devendo ser publicada, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Movimento de Autos do dia 21 de Julho de 1953
Autos a revisão
Apel. Crim. n.º 1570 de Teixeira. Rel. Des. Agrippino Barros. Apte. — O M. P. Publico. Apdo. — João José dos Santos.

Ag. de Pet. Civ. n.º 2203 de Cairacira. Rel. Des. Braz Baraculhy. Apte. — O. M. P. Apdo. — Francisco Paulino de Oliveira.

Processos submetidos a julgamento
DES. ANTONIO GABINIO
Prestação de contas ouzero 8598. Responsavel: Francisco de Assis Dias, Of. Juiz letrado nº 1 do Juizo de Direito da 3ª Vara de Paraiba, por unanimidade, dáo provimento a primeira apelação, para reformar a sentença apelada e julgar a ação improcedente, considerando prejudicada a segunda apelação".

Hoje, 22, serão julgadas:
8 horas — Reclamante — Tezenário Medeiros; Reclamado: — M. Elias Jorge e Filhos.
8.10 — Reclamante: — Cárterio Bento Gonçalves; Reclamado: — Soc. Esp. Com. e Ind. Ltda.
8.15 — Reclamante: — José Vicente da Silva; Reclamado: — Melo e Souza Ltda.

LEI N. 100
Autoriza o Prefeito Municipal a contratar os servicos profissionais do Sr. João Monteiro Gomes de Oliveira, e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica autorizado o Sr. Chefe do Poder Executivo a contratar os servicos profissionais (recibo) do Sr. João Monteiro Gomes de Oliveira, pela importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para ocorrer com a fazenda o que se trata o artigo primeiro.
Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

LEI N. 104
Concede o aumento de trinta por cento (30%) nas atuais vencimentos e vantagens fixas dos Funcionarios Municipais e da Secretaria da Câmara, e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica concedido a cada carreira o aumento de 30% (trinta por cento) nos seus vencimentos e salarios fixos dos funcionários e empregados do Município, inclusive os da Secretaria da Câmara Municipal.
Art. 2.º — Para atender a supletividade necessaria no segundo semestre do corrente exercício, como prescreve o inciso VI do Art. 81 da Lei Bandada n.º 324, de 13 de Janeiro de 1953, fice o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito indispensavel para face do Art. 1.º do presente Lei.
Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

Autos com vistas ao Procurador Geral
Rec. Extr. na Apel. Civ. n.º 2646 de Sousa. Rel. Des. Braz Baraculhy. Recde. — Jeronimo F. Mola. Recde. — Teófilo Soares S. A. "Contados, se diligente e preparadas as habens, os autos ao Egrejo Supremo Tribunal Federal".

Ag. de Pet. Civ. n.º 2203 de Cairacira. Rel. Des. Braz Baraculhy. Apte. — O. M. P. Apdo. — Francisco Paulino de Oliveira.

Processos submetidos a julgamento
DES. ANTONIO GABINIO
Prestação de contas ouzero 8598. Responsavel: Francisco de Assis Dias, Of. Juiz letrado nº 1 do Juizo de Direito da 3ª Vara de Paraiba, por unanimidade, dáo provimento a primeira apelação, para reformar a sentença apelada e julgar a ação improcedente, considerando prejudicada a segunda apelação".

Hoje, 22, serão julgadas:
8 horas — Reclamante — Tezenário Medeiros; Reclamado: — M. Elias Jorge e Filhos.
8.10 — Reclamante: — Cárterio Bento Gonçalves; Reclamado: — Soc. Esp. Com. e Ind. Ltda.
8.15 — Reclamante: — José Vicente da Silva; Reclamado: — Melo e Souza Ltda.

LEI N. 100
Autoriza o Prefeito Municipal a contratar os servicos profissionais do Sr. João Monteiro Gomes de Oliveira, e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica autorizado o Sr. Chefe do Poder Executivo a contratar os servicos profissionais (recibo) do Sr. João Monteiro Gomes de Oliveira, pela importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para ocorrer com a fazenda o que se trata o artigo primeiro.
Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 25 de Junho de 1953; 65ª da Proclamação da República.
Eduardo de Alencar Ferrera — Prefeito Constitucional

LEI N. 104
Concede o aumento de trinta por cento (30%) nas atuais vencimentos e vantagens fixas dos Funcionarios Municipais e da Secretaria da Câmara, e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Mamanguape, fazo saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica concedido a cada carreira o aumento de 30% (trinta por cento) nos seus vencimentos e salarios fixos dos funcionários e empregados do Município, inclusive os da Secretaria da Câmara Municipal.
Art. 2.º — Para atender a supletividade necessaria no segundo semestre do corrente exercício, como prescreve o inciso VI do Art. 81 da Lei Bandada n.º 324, de 13 de Janeiro de 1953, fice o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito indispensavel para face do Art.







ATA DA 22.ª SESSÃO ORDINÁRIA - REUNIÃO DA SEGUNDA COMISSÃO LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ em 16 de Junho de 1933.

Presidência do sr. Teruliano Brito - Presidente.

Secretários: sr. Napoleão Nóbrega, primeiro; e Sr. Teruliano Brito, segundo.

Costa em discussão e está aprovada, após uma retificação do sr. Ivan Bichara Sobrinho, na parte em que menciona que S. Excia. chamara o deputado Epitácio de Almeida de "recolado".

A Ata recebe um outro reparo do sr. Clóvis Bezerra, o qual depois de receber a satisfação por estar esse documento das sessões fazendo um relato bem apropriado, não ocorre na Assembleia, ainda é portadora de algumas omissões que lhe parecem importantes.

Não havendo outras impugnações e a Ata é aprovada. Declara o sr. primeiro Secretário não haver Expediente a Mesa.

Com permissão para falar a bancada diz S. Excia. que no momento, desincumbido-se a fiscalização feita pelo sr. Flávio Lemos que lhe enviou uma carta com o pedido da leitura perante os membros do Legislativo.

Passa o representante coligacionista à leitura da missiva em que o ex-vice presidente faz um relato circunstanciado das suas atividades na chefia do Executivo daquela comuna.

Referindo-se aos últimos acontecimentos desentendidos em Campana Grande, quando foi ferido o Vereador Celso Araújo, expressa o sr. Flávio Lemos que, quanto à desgraça da ocorrência que postou ferido o vereador, o povo não assumiu, só tenho a lamentar.

Conclui o Prefeito Flávio Lemos a exposição que fez ao deputado Ivan Bichara Sobrinho frisando que, posteriormente, voltará à presença do sr. deputado, como mandatário do povo.

Faculta a palavra ao deputado Epitácio de Almeida, Sr. Clóvis Bezerra, Sr. Humberto Lucena e Sr. Napoleão Nóbrega, referindo-se ao crédito necessário à execução do presente lei.

Redação final do Projeto de Lei N.º 231/33. Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de impostos.

lado para amparar os orçamentos. Seguindo a sua oração, o sr. Severino Ismael declara que o fascismo constitui a maior ameaça ao Brasil, visto na cidade de Cálgary, no curso oficial da Secretaria do Interior, conduzindo o advogado Carlos Frantz, advogado defensor do Cabo Arvenc...

O deputado Clóvis Bezerra apresenta a fundamentação dos sr. deputados, justificando, oralmente, um Requerimento de apoio ao sr. Governador do Estado, contendo estas solicitações: a) nomeação de um dentista para o Posto de Higiene de Bananerais; b) pagamento da subvenção de Maternidade; c) Padre Ibiapina de Bananerais concedida por esta Assembleia e constante da presente Ata; d) nomeação de um interessado junto à Divisão de Organização Sanitária do DNS no sentido de prover de Material de Higiene o Departamento de Posto de Traçoma de Bananerais.

Costa em discussão e está aprovada, após uma retificação do sr. Ivan Bichara Sobrinho, na parte em que menciona que S. Excia. chamara o deputado Epitácio de Almeida de "recolado".

Continuando a palavra, o deputado Humberto Lucena fala da bancada para a qual, depois de receber a satisfação por estar esse documento das sessões fazendo um relato bem apropriado, não ocorre na Assembleia, ainda é portadora de algumas omissões que lhe parecem importantes.

Retornando a palavra o sr. Humberto Lucena menciona que não falou e meditar a possibilidade de ser chamado, ante, mas, em prestar esclarecimentos a seus pares no tocante à conduta do sr. Intendente Municipal do Município de Laguna de Dentro.

Em discussão única e votação é aprovado o Projeto de Lei N.º 185/33, que concede a gratificação ao Suplente de Juiz de Direito, quando em exercício, o deputado Humberto Lucena apresenta a seguinte proposta:

Esta a esta, ora, o sr. Clóvis Bezerra dirige-se ao sr. deputado Clóvis Bezerra, afirmando a sua decisão no que estabelece Lei de Organização dos Municípios, invocada por S. Excia.

Esta a esta, ora, o sr. Clóvis Bezerra dirige-se ao sr. deputado Clóvis Bezerra, afirmando a sua decisão no que estabelece Lei de Organização dos Municípios, invocada por S. Excia.

Faculta a palavra ao deputado Epitácio de Almeida, Sr. Clóvis Bezerra, Sr. Humberto Lucena e Sr. Napoleão Nóbrega, referindo-se ao crédito necessário à execução do presente lei.

O deputado Ascendino Mourão rebate o ponto de vista do sr. deputado Clóvis Bezerra, argumentando que a publicação da representação já não prevalece no caso, uma vez que a mesma foi apresentada ao Legislativo em 1932.

O sr. deputado Clóvis Bezerra apresenta a fundamentação dos sr. deputados, justificando, oralmente, um Requerimento de apoio ao sr. Governador do Estado, contendo estas solicitações: a) nomeação de um dentista para o Posto de Higiene de Bananerais; b) pagamento da subvenção de Maternidade; c) Padre Ibiapina de Bananerais concedida por esta Assembleia e constante da presente Ata; d) nomeação de um interessado junto à Divisão de Organização Sanitária do DNS no sentido de prover de Material de Higiene o Departamento de Posto de Traçoma de Bananerais.

Continuando a palavra, o deputado Humberto Lucena fala da bancada para a qual, depois de receber a satisfação por estar esse documento das sessões fazendo um relato bem apropriado, não ocorre na Assembleia, ainda é portadora de algumas omissões que lhe parecem importantes.

Retornando a palavra o sr. Humberto Lucena menciona que não falou e meditar a possibilidade de ser chamado, ante, mas, em prestar esclarecimentos a seus pares no tocante à conduta do sr. Intendente Municipal do Município de Laguna de Dentro.

Em discussão única e votação é aprovado o Projeto de Lei N.º 185/33, que concede a gratificação ao Suplente de Juiz de Direito, quando em exercício, o deputado Humberto Lucena apresenta a seguinte proposta:

Esta a esta, ora, o sr. Clóvis Bezerra dirige-se ao sr. deputado Clóvis Bezerra, afirmando a sua decisão no que estabelece Lei de Organização dos Municípios, invocada por S. Excia.

Esta a esta, ora, o sr. Clóvis Bezerra dirige-se ao sr. deputado Clóvis Bezerra, afirmando a sua decisão no que estabelece Lei de Organização dos Municípios, invocada por S. Excia.

Faculta a palavra ao deputado Epitácio de Almeida, Sr. Clóvis Bezerra, Sr. Humberto Lucena e Sr. Napoleão Nóbrega, referindo-se ao crédito necessário à execução do presente lei.

litário, questões de ordem e outras resolvidas definitivamente, a Assembleia prossegue a sessão, em virtude da ausência do sr. deputado Clóvis Bezerra e do sr. deputado Epitácio de Almeida.

O sr. deputado Clóvis Bezerra apresenta a fundamentação dos sr. deputados, justificando, oralmente, um Requerimento de apoio ao sr. Governador do Estado, contendo estas solicitações: a) nomeação de um dentista para o Posto de Higiene de Bananerais; b) pagamento da subvenção de Maternidade; c) Padre Ibiapina de Bananerais concedida por esta Assembleia e constante da presente Ata; d) nomeação de um interessado junto à Divisão de Organização Sanitária do DNS no sentido de prover de Material de Higiene o Departamento de Posto de Traçoma de Bananerais.

Continuando a palavra, o deputado Humberto Lucena fala da bancada para a qual, depois de receber a satisfação por estar esse documento das sessões fazendo um relato bem apropriado, não ocorre na Assembleia, ainda é portadora de algumas omissões que lhe parecem importantes.

Retornando a palavra o sr. Humberto Lucena menciona que não falou e meditar a possibilidade de ser chamado, ante, mas, em prestar esclarecimentos a seus pares no tocante à conduta do sr. Intendente Municipal do Município de Laguna de Dentro.

Em discussão única e votação é aprovado o Projeto de Lei N.º 185/33, que concede a gratificação ao Suplente de Juiz de Direito, quando em exercício, o deputado Humberto Lucena apresenta a seguinte proposta:

Esta a esta, ora, o sr. Clóvis Bezerra dirige-se ao sr. deputado Clóvis Bezerra, afirmando a sua decisão no que estabelece Lei de Organização dos Municípios, invocada por S. Excia.

Esta a esta, ora, o sr. Clóvis Bezerra dirige-se ao sr. deputado Clóvis Bezerra, afirmando a sua decisão no que estabelece Lei de Organização dos Municípios, invocada por S. Excia.

Faculta a palavra ao deputado Epitácio de Almeida, Sr. Clóvis Bezerra, Sr. Humberto Lucena e Sr. Napoleão Nóbrega, referindo-se ao crédito necessário à execução do presente lei.

EMENDA: - Propõe o envio de apoio ao Governador e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Artigo 1.º - Fica o Governo do Estado autorizado a conceder a João Gonçalves da Silva, via do ex-Executivo da Justiça da Comarca de Curitiba, Manoel Joaquim da Silva, a pensão mensal de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

EMENDA: - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba. Artigo 1.º - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba.

EMENDA: - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba. Artigo 1.º - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba.

EMENDA: - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba. Artigo 1.º - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba.

EMENDA: - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba. Artigo 1.º - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba.

EMENDA: - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba. Artigo 1.º - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba.

EMENDA: - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba. Artigo 1.º - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba.

EMENDA: - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba. Artigo 1.º - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba.

EMENDA: - Propõe o envio de apoio ao Governador e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Artigo 1.º - Fica o Governo do Estado autorizado a conceder a João Gonçalves da Silva, via do ex-Executivo da Justiça da Comarca de Curitiba, Manoel Joaquim da Silva, a pensão mensal de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

EMENDA: - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba. Artigo 1.º - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba.

EMENDA: - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba. Artigo 1.º - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba.

EMENDA: - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba. Artigo 1.º - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba.

EMENDA: - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba. Artigo 1.º - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba.

EMENDA: - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba. Artigo 1.º - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba.

EMENDA: - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba. Artigo 1.º - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba.

EMENDA: - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba. Artigo 1.º - Reconhece a utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba.

risória quanto de Cr\$ 400.00 mensais, um capião, Cr\$ 300.00. Era, afinal de contas, um nível de vida das vezes mais baixo do que o atual. Hoje a situação de a ascensão do custo de vida, em dezembro de 1946 o interventor Pedro Ernesto, naquela época, constando a exiguidade dos vencimentos percebidos pela Polícia, resolveu aumentar o salário, como se prevê no Decreto-lei n. 910, de 14/12/46, em virtude do qual o maior passivo a perceber Cr\$ 3.000,00 e o Capião, Cr\$ 2.500,00, etc. Atualmente, porém, já são mais elevados os vencimentos desses oficiais, os quais percebem Cr\$ 4.200,00 e Cr\$ 3.500,00, respectivamente. O projeto em apreço pede, simplesmente, que os oficiais reformados no ano de 1939 passem a perceber as quantias previstas que os da ativa percebiam em 1947. A crece que o número de beneficiários não ultrapassará mais de quatro.

E, pois, uma pretensão razoável e justa, e por isso mesmo admitida, que o Estado em apreço se verá bem recebido pelos ilustres pares, recebendo dos mesmos a devida aprovação.

Com essas considerações logo bem justificadas o aludido projeto.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 1953.

(Ass.) Raimundo Andrade.

**REQUERIMENTO N. 100/53**

3º Sessão.

Requiro a V. Excia., ovidio o plenário, seja enviado um apelo ao Excmo. Sr. Governador do Estado solicitando a V. Excia., as seguintes providências:

a) Nomeação de um dentista para o Posto de Higiene de Bananeiras;

b) Pagamento da subvenção de Maternidade (Dr. Thiago) de Bananeiras, concedida por esta Assembléia e constante da lei orçamentária vigente;

c) Interceder junto à Divisão de Organização Sanitária do D. N. E. para que seja prover de medicamento, material e medicamentos, o Posto de Traqueia de Bananeiras;

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1953.

(Ass.) Clóvis Bezerra.

(A.º Ordem do Dia.)

**REQUERIMENTO N. 110/53**

3º Sessão.

Requiro a V. Excia., na forma regimental, que seja nomeado um agente de Estado, ao Governador do Estado, a renomeação e esta Assembléia do Balanço Financeiro da Paraíba, correspondente ao exercício de 1952.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1953.

(Ass.) Clóvis Bezerra; Ascendino Moura; Americo Maia; Seraphino Nóbrega; A. Avila Lima; Alvino Ribeiro; Joaquim Queiroz; Ernesto Heráclio do Rêgo.

(A.º Ordem do Dia.)

**JUSTIFICACAO**

A mensagem apresentada pelo Governador do Estado, no conteúdo, não é, em seu conteúdo, anterior, visto desacompanhada do Balanço Financeiro dos respectivos exercícios.

A nossa Constituição no seu artigo 52, item 6, determina que o Governador do Estado, ao Governador enviar à Assembléia na abertura dos trabalhos legislativos, o balanço do exercício anterior, e expor mensagem a situação geral do Estado.

Então, parcialmente atendido o citado dispositivo constitucional, torna-se necessário que seja integralmente cumprida para que o conhecimento da verdadeira situação econômico-financeira do Estado.

(Ass.) Clóvis Bezerra; Americo Maia; A. Avila Lima; Seraphino Nóbrega; Alvino Ribeiro; Ernesto Heráclio do Rêgo; Jacob Franca; Luiz Ribeiro Coutinho.

**REQUERIMENTO N. 111/53**

3º Sessão.

Requero a V. Excia., para o plenário no qual se refere o presente projeto que o Município de Pilões seja da 6ª Classe, 16/7/53.

(Ass.) Clóvis Bezerra.

(A.º Ordem do Dia.)

**ORDEM DO DIA**

(20 de Julho de 1953.)

Discussão única e votação do Parecer n. 59/53 ao Projeto de Lei n. 219/53.

EMENTA: — Autoriza a concessão de auxílios às famílias de ciclistas paraibanos.

Discussão única e votação

**IJALME LEITE GOMES**  
**ADVOGADO**

**Causas civis, comerciais, criminaes e trabalhistas**

RESIDENCIA: Av. Presidente Roosevelt, 174  
(Santa Júlia)

ESCRITORIO: Rua Duque de Caxias, n. 555, —  
1.º ANDAR  
João Pessoa Paraíba

do Parecer n. 60/53, ao Projeto de Lei n. 29/53.

EMENTA: — Reconhece de utilidade pública a Academia de Estudos Masearenhas, sediada nesta Capital.

Discussão única e votação do Requerimento n. 108/53 do deputado Arnaldo Bonifácio.

EMENTA: — Prorroga o envio de apelo ao sr. Governador e Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

**PROPOSIÇÕES EM Pauta**

3ª Sessão

Projeto de Lei n. 31/53.

EMENTA: — Reconhece de utilidade pública a Escola de Engenharia da Paraíba.

1ª Sessão:

Projeto de Lei n. 227/52.

EMENTA: — Autoriza o Executivo a cooperar com a Prefeitura de Monteiro na conclusão das obras indispensáveis ao funcionamento do conjunto representado pelo Hotel e pelas fontes medicinais existentes na sede daquele município.

**GABINETE DO PRESIDENTE**

O sr. Presidente da Assembléia, deputado Tertuliano Brito, despachou o seguinte:

**EXPEDIENTE**

(17 de Julho de 1953)

TELEGRAMA: — do deputado Baldino Minervino de Carvalho, solicitando noventa (90) dias de licença.

ATA DA 23.ª SESSAO ORDINARIA DA 2ª REUNIAO DA 2ª LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA. REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 1953.

Presidência do Sr. Tertuliano Brito — Presidente.

Secretários: — Napolião Nóbrega, 1.º; e Seraphino Nóbrega, servindo de 2.º.

A hora regimental, compareceram, além dos membros da Mesa do acíma referida, os seguintes membros deputados: Americo Maia, Arnaldo Bonifácio, Ernesto Heráclio do Rêgo, Jacinto Dantas, Ivan Bianchi, João Fátimas, Jacob Franca, José de Brito, Humberto Lacerda, Gondim, Ramiro Fernandes, José Rafael, Luiz Ribeiro, Antônio Avila Lima, Adalino Lima, Raimundo de Aguiar, Eriberto, e Gerência da Nóbrega.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, em ratificação e em apreço, é aprovada.

Passa-se à leitura do Expediente constante do seguinte:

Telegrama: — do deputado Baldino de Carvalho, solicitando 90 dias de licença.

O Sr. Presidente concede a licença ao deputado Humberto Lucena, previamente inscrito.

A tribuna, discorre o Sr. Humberto Lucena acerca dos esclarecimentos que, em sessão anterior, prometeu trazer aos representantes do povo com asilo de Quilombo, em referência a atuação do Dr. Osias Gomes, Secretário do Interior e Segurança Pública, no caso do assassinio do popular João Luiz Gomes, fato verificado em Lagda de Dentro e no qual se encontravam um cabo e um soldado da Polícia Militar que, ao tempo, desempenhavam funções policiais locais.

Constituiu-se comissão para investigar a veracidade da narrativa que o Sr. Osias Gomes teria viajado à Caieira para tratar de um caso, quando o aludido ocorreu, foi por o Secretário do Interior determinado que fosse prestada assistência aos militares envolvidos em caso de crime criminoso, e que, aliás, não se providenciava nota, mas uma

obrigação do Estado, não deixar sem defesa a elementos da sua Polícia que ariscam a vida no cumprimento do dever na preservação da ordem pública.

Por isso foi dado meio de transporte ao advogado incumbido de patrocinarem a causa dos policiais envolvidos no crime de Lagda de Dentro.

O sr. Presidente agradeceu e o Sr. Flávio Ribeiro suplente de deputado, que veio receber apertes dos deputados Napolião Nóbrega e Americo Maia.

O Sr. Clóvis Bezerra pede a palavra afim de comunicar à Presidência que se acha na ausência do Dr. Flávio Ribeiro suplente de deputado, que veio atender a convocação para assumir o exercício.

O Sr. Presidente designa os deputados José Gayoso e Clóvis Bezerra para, em Comissão, acompanharem os deputados Flávio Ribeiro a assumir a sua cadeira.

Introduzido no recinto e recebido pelo sr. Presidente, o deputado Flávio Ribeiro toma assento na sua cadeira.

Passa-se à Ordem do Dia.

O Sr. Presidente submete a plenário o Parecer n. 58, da Comissão de Polícia, que concede 90 dias de licença ao deputado Baldino de Carvalho.

O Sr. Presidente agradece o voto do Sr. Gerência Nóbrega, assume este a cadeira do deputado.

Passa-se à votação da Ordem do Dia, entra em primeira discussão o Projeto de Lei n. 29/53.

Com a palavra o sr. Humberto Lucena pede à Mesa que lhe informe se o Projeto repara a Comissão de Finanças, e que o projeto seja encaminhado à Comissão de Finanças, em face da negatividade do orador que a propõe; sendo encaminhada à Comissão de Finanças, para o necessário pronunciamento.

E atendido.

Passa-se à discussão do Parecer n. 55/53, ao Projeto de lei que concede gratificação a quem exercer a função de 4.º ou 5.º membro do Tribunal, coincidir a malícia com item especificado na Lei de Organização de Polícia.

Entra em discussão o Parecer n. 56/53, sobre o qual se manifesta o sr. Ivan Bianchi, apresentando requerimento de encaminhar o assunto ao estudo da Comissão de Finanças.

O requerimento será encaminhado ao estudo da Comissão de Finanças, para o necessário pronunciamento.

Passa-se à discussão do Projeto de Lei n. 57/53, sobre o qual se manifesta o sr. Humberto Lucena, apresentando requerimento de encaminhar o assunto ao estudo da Comissão de Finanças.

O requerimento será encaminhado ao estudo da Comissão de Finanças, para o necessário pronunciamento.

Passa-se à discussão do Projeto de Lei n. 58/53, sobre o qual se manifesta o sr. Humberto Lucena, apresentando requerimento de encaminhar o assunto ao estudo da Comissão de Finanças.

O requerimento será encaminhado ao estudo da Comissão de Finanças, para o necessário pronunciamento.

Passa-se à discussão do Projeto de Lei n. 59/53, sobre o qual se manifesta o sr. Humberto Lucena, apresentando requerimento de encaminhar o assunto ao estudo da Comissão de Finanças.

O requerimento será encaminhado ao estudo da Comissão de Finanças, para o necessário pronunciamento.

Passa-se à discussão do Projeto de Lei n. 60/53, sobre o qual se manifesta o sr. Humberto Lucena, apresentando requerimento de encaminhar o assunto ao estudo da Comissão de Finanças.

O requerimento será encaminhado ao estudo da Comissão de Finanças, para o necessário pronunciamento.

Passa-se à discussão do Projeto de Lei n. 61/53, sobre o qual se manifesta o sr. Humberto Lucena, apresentando requerimento de encaminhar o assunto ao estudo da Comissão de Finanças.

O requerimento será encaminhado ao estudo da Comissão de Finanças, para o necessário pronunciamento.

Passa-se à discussão do Projeto de Lei n. 62/53, sobre o qual se manifesta o sr. Humberto Lucena, apresentando requerimento de encaminhar o assunto ao estudo da Comissão de Finanças.

O requerimento será encaminhado ao estudo da Comissão de Finanças, para o necessário pronunciamento.

que contemham tais pedidos, afim de permitir que as partes interessadas possam manifestar-se.

Com a palavra o sr. Clóvis Bezerra, declara que abstrairdo do mérito da questão, espera que a dependência de votação do plenário o seu Requerimento que para sessão anterior ficou a depender do pronunciamento da Casa.

O deputado Pedro Gondim, com a palavra após o ponto final de defesa, faz um comentário ao Projeto de Lei n. 58/53, afirmando que considera o assunto uma questão aberta.

O sr. Luiz Ribeiro Coutinho declara-se igualmente favorável ao tema defendido pelo deputado Clóvis Bezerra.

Declarado aprovado o Projeto de Lei n. 58/53, o sr. Presidente declara que, realmente, aceita, não obstante a liberalidade de Requerimento. Declara, porém, que o conteúdo da medida legislativa, tendo em vista a defesa que o sr. Clóvis Bezerra fez, não é legal em choque com o Regulamento. Todavia ampliamos a liberdade da decisão, qual seja, o voto do deputado Clóvis Bezerra que votar para o plenário da sessão da tarde de 23 de julho de 1953, em plenário de sessão da tarde de 24 de julho de 1953, para o efeito de votar o Projeto de Lei n. 58/53, em plenário de sessão da tarde de 24 de julho de 1953, em plenário de sessão da tarde de 25 de julho de 1953, em plenário de sessão da tarde de 26 de julho de 1953, em plenário de sessão da tarde de 27 de julho de 1953, em plenário de sessão da tarde de 28 de julho de 1953, em plenário de sessão da tarde de 29 de julho de 1953, em plenário de sessão da tarde de 30 de julho de 1953, em plenário de sessão da tarde de 31 de julho de 1953, em plenário de sessão da tarde de 1.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 2.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 3.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 4.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 5.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 6.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 7.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 8.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 9.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 10.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 11.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 12.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 13.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 14.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 15.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 16.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 17.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 18.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 19.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 20.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 21.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 22.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 23.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 24.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 25.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 26.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 27.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 28.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 29.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 30.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 31.º de agosto de 1953, em plenário de sessão da tarde de 1.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 2.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 3.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 4.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 5.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 6.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 7.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 8.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 9.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 10.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 11.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 12.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 13.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 14.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 15.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 16.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 17.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 18.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 19.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 20.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 21.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 22.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 23.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 24.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 25.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 26.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 27.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 28.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 29.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 30.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 31.º de setembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 1.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 2.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 3.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 4.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 5.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 6.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 7.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 8.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 9.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 10.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 11.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 12.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 13.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 14.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 15.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 16.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 17.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 18.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 19.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 20.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 21.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 22.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 23.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 24.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 25.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 26.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 27.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 28.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 29.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 30.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 31.º de outubro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 1.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 2.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 3.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 4.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 5.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 6.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 7.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 8.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 9.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 10.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 11.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 12.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 13.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 14.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 15.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 16.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 17.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 18.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 19.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 20.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 21.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 22.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 23.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 24.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 25.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 26.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 27.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 28.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 29.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 30.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 31.º de novembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 1.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 2.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 3.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 4.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 5.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 6.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 7.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 8.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 9.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 10.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 11.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 12.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 13.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 14.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 15.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 16.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 17.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 18.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 19.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 20.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 21.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 22.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 23.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 24.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 25.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 26.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 27.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 28.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 29.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 30.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 31.º de dezembro de 1953, em plenário de sessão da tarde de 1.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 2.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 3.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 4.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 5.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 6.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 7.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 8.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 9.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 10.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 11.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 12.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 13.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 14.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 15.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 16.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 17.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 18.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 19.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 20.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 21.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 22.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 23.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 24.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 25.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 26.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 27.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 28.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 29.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 30.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 31.º de janeiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 1.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 2.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 3.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 4.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 5.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 6.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 7.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 8.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 9.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 10.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 11.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 12.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 13.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 14.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 15.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 16.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 17.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 18.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 19.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 20.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 21.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 22.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 23.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 24.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 25.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 26.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 27.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 28.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 29.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 30.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 31.º de fevereiro de 1954, em plenário de sessão da tarde de 1.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 2.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 3.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 4.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 5.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 6.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 7.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 8.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 9.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 10.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 11.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 12.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 13.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 14.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 15.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 16.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 17.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 18.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 19.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 20.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 21.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 22.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 23.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 24.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 25.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 26.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 27.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 28.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 29.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 30.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 31.º de março de 1954, em plenário de sessão da tarde de 1.º de abril de 1954, em plenário de sessão da tarde de 2.º de abril de 1954, em plenário de sessão da tarde de 3.º de abril de 1954, em plenário de sessão da tarde de 4.º de abril de 1954, em plenário de sessão da tarde de 5.º de abril de 1954, em plenário de sessão da tarde de 6.º de abril de 1954, em plenário de sessão da tarde de 7.º de abril de 1954, em plenário de sessão da tarde de 8.º de abril de 1954, em plenário de sessão da tarde de 9.º de abril de 1954, em plenário de sessão da tarde de 10.º de abril de 1954, em plenário de sessão da tarde de 11.º de abril de 19

Paralisa pela magnífica e grande aquisição dessa inteligência moça, inteiramente voltada ao Estudo do Direito, capaz de muito bem continuar sob todos os títulos a grande obra, meritória de Justiça do saudeiro e inesquecível Dr. José Maria.

TELEGRAMA LIDO PELO DEPUTADO LUIZ BRONZEADO. Na sessão de 20/7/1953.

Bancada Udenista - Assembleia Legislativa - João Pessoa - PB

Receba profundos pesames no Diretorio UDN este incombente falecimento de nosso querido José Maria (Ass.). JOSE PAULINO VAREZOR pela UDN GABINETE DO PRESIDENTE

O Sr. Presidente da Assembleia, deputado Tertuliano Brito, despatchou o seguinte endereçamento: (23 DE JULHO DE 1953)

do Ministro José Americo de Almeida, informando a esta Assembleia, que recomendou a Inclusão, na verba do DNCCS, da construção da estrada Flanca-Jatobá;

- ainda do Ministro José Americo de Almeida, dando o reconhecimento a este governo, que tornou sem efeito ordens do ex-Diretor do DNCCS, para a devolução da barragem Mãe D'Água;

- do deputado Aluizio Afonso Campos, pedindo informação quanto a concessão de licenças solicitada a esta Assembleia;

- do Sr. Alfredo Moura, solicitando o apelo do Sr. Presidente para a aprovação do Projeto que pleiteia emancipação para o distrito de Alagoinha;

OFÍCIOS: - do Sr. Governador João Fernandes de Lima, remetendo a esta Assembleia um projeto de lei que dispõe sobre as funções gratificadas, acompanhado de exposição de motivos;

- do Sr. Álvaro Maia, Governador do Estado do Amazonas, agradecendo a comunicação da eleição e posse do novo Mesa desta Assembleia;

- do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, em igual sentido;

- do Sr. Governador do Estado de Sergipe, sobre o mesmo assunto;

- do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em igual sentido.

AGRICULTOR DO BREJO, DO AGRESTE E DA CAATINGA! PARA CRIAR O BEM ESTAR EM TUAS TERRAS E AJUDAR A NUTRIR AS CIDADES FAMINTAS, DES-SENVOLVE A AGRICULTURA DA ALIMENTAÇÃO... ASSIM SE SALVARÁ O BRASIL DA MAIOR DE SUAS CRISES.

ESTATUTOS DO GÍNASIO VIRGINIA

Da Denominação e Fins do Gínasio

Art. 1º - O Gínasio Virginia fundado no dia 4 de Junho de 1953, na cidade de Santa Rita, deste Estado, destina-se a ministrar o ensino secundário de acôrdo com a legislação em vigor;

Art. 2º - O Gínasio Virginia achava-se inteiramente e provisoriamente, em edificio alugado, aparelhado para o pleno exercicio de suas funções lectivas;

Art. 3º - O Gínasio funciona em equanimo preenchendo os seus fins como estabelecimento de ensino secundário;

Art. 4º - Anexo ao Gínasio funcionará, regularmente, um Curso de Admissão e o Curso Gratuito de Preparação ao Exame de Admissão ao Ensino Médio, durante o período de férias escolares, de fim de ano;

Art. 5º - Fica prevista a instituição do Curso do Golfeiro, mediante prévia autorização dos órgãos competentes, bem como a criação de Escola Técnica de Comércio "Santa Rita";

Art. 6º - Somente o Gínasio poderá ser representado em juizo ou fora dele, e tomar medidas de beneficio do corpo docente e discente, em proveito do melhor rendimento da Secretaria e Tesouraria;

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

2a. Sessão: Projeto de Lei nº 31.93. EMENTA: Resolvações de utilidade pública. Escola de Engenharia da Paraíba.

ORDEM DO DIA (23 de julho de 1953)

1a. Discussão do Projeto de Lei nº 227.52. EMENTA: Autoriza o Escultor a cooperar com a Prefeitura de Monteiro na conclusão das obras indispensáveis ao funcionamento do Conjuro representado pelo Hotel e pelas lojas medicinais existentes na sede de aquele município.

Discussão única e votação do Requerimento n. 118.93, do deputado Arnaldo Bonifácio. Ementa: - Propõe o envio de apelo aos Exmos. Srs. Presidente da República e Ministro José Americo...

Discussão única e votação do Requerimento n. 119.93, do deputado Luiz Ribeiro Coutinho. Ementa: - Propõe o envio de apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado...

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

2a. Sessão: Projeto de Lei n. 16.53. Ementa: - Autoriza o município e comarca de Pilões e d'á outras providências.

Projeto de Lei n. 23.53. Ementa: - Reconhece de utilidade pública a Academia de Accordas Macabeas, sedada nesta Capital.

Projeto de Lei n. 50.53. Ementa: - Autoriza a abertura do crédito especia de Cr\$ 240.000,00 para fazer face ao pagamento dos professores da Escola de Formação de Professores do Instituto de Educação.

1a. Sessão: Projeto de Lei n. 53.53. Ementa: - Autoriza a concessão de pensão a d. Juiz Alves Lais.

Projeto de Lei n. 54.53. Ementa: - Concede aumento de pensão a Laura de Oliveira Sampio.

COMISSAO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS - PARAIBA

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE JULHO DE 1953

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1522, de 26 de Dezembro de 1951 e devidamente autorizado por deliberação do Plenário da Comissão, e considerando que com a promulgação da Lei nº 1522, já citada, o tabelamento das tarifas dos serviços essenciais existentes no Estado parava os atribuições da Comissão de Abastecimento e Preços, resolve:

Art. 1º - A partir desta data, passarão a vigor as tarifas constantes das Tabelas nº 1, 2 e 3, relativas aos transportes da Capital, coletivos intermunicipais e intermunicipais e automóveis de praça.

Art. 2º - A tabela nº 2 a que se refere o artigo anterior, entrará em vigor somente depois de sua aprovação pelo Plenário da Comissão Federal de Abastecimento e Preços.

Art. 3º - Ficam os proprietários de transportes obrigados a afixar nos veículos, em lugares bem visível ao público e a

Fiscalização a tabela de preços anexada pela COAP.

Art. 4º - A Empresa Viação Santa Rita, nos termos do contrato existente entre a Prefeitura de Santa Rita e a Prefeitura de Santa Rita e a Prefeitura de Santa Rita, assegurando aos estudantes e aos funcionários do Preventivo "Burlon Weaver", 50% de abatimento em suas passagens.

Art. 5º - Nenhuma Empresa, no Estado, poderá alterar os preços atuais de seus produtos sem a previa autorização desta Comissão.

Art. 6º - Para a perfeita execução do presente Portaria, a COAP manterá estreita colaboração com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em ação conjunta com a Polícia Rodoviária do citado Departamento.

Art. 7º - As Empresas cujas linhas não constarem das tabelas ficão obrigadas a denunciar a prestação de serviços dentro da publicação da presente Portaria, requerer sua inscrição para efeito de tabelamento.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrario.

O Presidente do Plenário, em 17.6.53. Ernesto Silveira - Presidente da COAP.

PREÇOS DE MARINETES E ONIBUS NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA

Table with columns: LINHAS, Veículo Cr\$, Preço Cr\$. Lists various lines like Cabelado, Comercio, Circular Jaguarê, etc.

Serviço de Tabelamento da COAP, em 17 de julho de 1953. Visto: Ernesto Silveira - Presidente. Napoleão Crispim - Chefe do Serviço.

TABELA Nº 2 TABELA DE PASSAGENS PARA AUTOMOVEIS DE ALUGUEL, NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA

Table with columns: Hora rodada, Hora comercial, Preço. Rows for Meia hora rodada, Hora rodada, Hora comercial.

PRIMEIRA ZONA Cruz das Armas (Mercado) - Tambiã - Estação Ferroviária - Cemitério Público - Orfanato D. Ulrico - Avenida A. B. C.

SEGUNDA ZONA Tambauzinho - Praça II - Grupo Santa Julia - Colônia Juliano Moreira - Cruz das Armas (Pedra) - Vila Popular

TERCEIRA ZONA Morro da Torre - Aeroporto da Imbirimba - Meia hora rodada - Tambiã - Estação Ferroviária - Terminal do Bonda - Pavãozinho Indio Piragibe - Mandacará (Posto Policial) - Bayeux

QUARTA ZONA Tambiã - Rio do Meio (Presbiterio) - Oitavino (Posto de Trânsito)

QUINTA ZONA Aeroporto de Santa Rita - Jacaré - Grammae - Cidade de Santa Rita

SEXTA ZONA Praia do Póço - Praia da Penha

SETIMA ZONA Porto de Cabelado - Ponta de Mato - Praia Formosa

NOTA - Os preços para entrego, balanceado e casamento serão iguais aos das horas rodadas. As chamadas por telefone serão acrescidas de mais Cr\$ 5,00. As viagens feitas da Praça do Sr. Mascid Pinheiro para qualquer parte compreendida nas 1, 2, e 3 zonas, com excesso de Estação Ferroviária, Cemitério Público, Pavãozinho Indio Piragibe e Bayeux serão acrescidas de mais Cr\$ 5,00. Serviço de Tabelamento, em 17 de julho de 1953. Visto: Ernesto Silveira - Presidente. Napoleão Crispim - Chefe do Serviço.

CLINICA DR. RODRIGO ULYSSES. Clínica Médica - Fisioterapia - tratamentos especializados das Doenças Nervosas e Mentais, pelos processos mais modernos, com internação provisória e assistência neterofamiliar. CONSULTAS, SOMENTE AS SEGUNDAS E QUARTAS- FEIRAS DAS 14 HORAS A'S 18 HORAS. AVENIDA MIGUEL COUTO, 168 - JOAO PESSOA

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL. Delegacia Regional da Paraíba. Documentos de Cava. Aviso. A delegacia Regional do I.A.A. neste Estado, com sede a Praça Antenor Navarro s/n, nº 50, 51º andar, avisa aos interessados que se acham abertas até dia 31 de mês em curso, inscrições para aquisição de sementes nos campos de multiplicação e variedades situadas na "Estação de Fruticultura" em Espirito Santo e no Engenho "Quati" em Arcaia.

VIDA MAÇONICA Loja Maç: "Padre Azevedo n. 3" EDITAL N. 4 De ordem do Voz. Mestre, convido a todos os membros desta Loja, bem como os demais das Lojas Co-Hir., deste e de outros Co-Hir., a assistirem nesta noite, a assistirem a Sessão Mag. de Inic. a realizar-se em conjunto com a Loja de "CONCERTECÃO DO NORTE, na próxima quinta-feira, 23 do corrente, às 20 horas, no Palácio Reg. do Norte, a rua Duque de Caxias, 260. A. S. - Secretário.

Sindicato do Comercio Armazenador de Joao Pessoa. Edital. Cumprido as determinações previstas no art. 8º letra "C" do Estatuto Social, de 8 de abril de 1952, levamos ao conhecimento dos srs. interessados, que se encontra registrada na Secretaria do Estado de Pernambuco, o seguinte Edital para disputar as próximas eleições de 26 do corrente mês: Para Diretores - José Ramundo do Nascimento, Manoel Luiz de Penha, Joaquim Severino Alves. Para Suplentes - Severino Eufrazio do Nascimento, Antonio Severino da Silva, Luciano Luiz de Oliveira.

EDITAL N. 5 De ordem do Voz. Mestre, ficam convocados todos os Membros desta Loja, bem como os demais das Lojas Co-Hir., deste e de outros Co-Hir., a assistirem no dia 25 do corrente, sábado, às 20 horas, as solenidades da Sessão Mag. de Pos. da nova Diretoria que dirigira os destinos desta Loja, no periodo de 25 de julho de 1953 a 24 de julho de 1954. A. S. - Secretário.

MINISTERIO DA FAZENDA. Delegacia Fiscal DO TESOURO NACIONAL, NA PARAIIBA SERVIÇO DE OBRIGACOES DE GUERRA. EDITAL. De ordem do Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, ficam convocados a comparecer neste Delegacia Fiscal, dentro do prazo de 10 dias contados desde publicação, os srs. José Silveira, Jostes Carlos da Silva, Marcelino de Nobrega e Nunes & Cia, ou os seus representantes legais, afim de legitimarem o conhecimento do despacho do Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, exarado no processo nº 184.53-DG, no qual são interessados, o mesmo senhores.

"Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste". Para conhecimento geral da classe, abriro passamos a transcrever o telegrama que ontem recebemos do companheiro Tibirica Sarmento, Presidente do nosso Círculo, e que se encontra no Rio de Janeiro. "VIA WEST - José Lima Vileira de Melo - Presidente Delegacia Distrital da Paraíba Sindicato Ferroviário RFN - Rio 38 17 1127 - CT REN - Tenho satisfação comunicar prezado companheiro sr. Presidente República a d. determino ordem pagamento salário família intermedo Ministério Fazenda todas as estradas de passageiros em regime especial. Quanto adicional tempo serviço vs Governo determino colaboração projeto Lei entendido tal beneficio mesmo contratadas pt Peço dar maior divulgação classe pt Abravos Tibirica SARMENTO Presidente Sindicato Ferroviários". Saudações Sindicais JOSE LIMA VILEIRA DE MELO Presidente da Delegacia Distrital da Paraíba do S. T. E. F. N.

Serviço de Obrigações de Guerra da D. F. da Paraíba. Fica prevista a instituição do Curso do Golfeiro, mediante prévia autorização dos órgãos competentes, bem como a criação de Escola Técnica de Comércio "Santa Rita". Presidente do Conselho Municipal de Joao Pessoa, que os cheques referentes as verbas de Assio e expediente acham-se em seu poder para o competente pagamento, até o dia 20 do corrente.

Faculdade de Direito da Paraíba. A VISO. De ordem do Diretor da Faculdade de Direito da Paraíba, avisa aos interessados que os requerimentos a segunda chamada das primeiras provas parciais, deverão dar entrada na Secretaria em 10 de dia do corrente, acompanhados dos respectivos atestados, comprovando a frequência no curso. Os requerimentos deverão ser entregues ao Inspetor Federal em 10 de julho de 1953.

Graciano Gonçalves de Melo. A VISO. De ordem do Diretor da Faculdade de Direito da Paraíba, avisa aos interessados que os requerimentos a segunda chamada das primeiras provas parciais, deverão dar entrada na Secretaria em 10 de dia do corrente, acompanhados dos respectivos atestados, comprovando a frequência no curso. Os requerimentos deverão ser entregues ao Inspetor Federal em 10 de julho de 1953.

# DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 23 de julho de 1953

## INDICADOR ALFABETICO

### ATENÇÃO!

**Srs. comerciantes e chefes de escritórios**

Se as Máquinas de seus Escritórios, estão funcionando defeituosas, procurem A Nova OFFICINA ARTE, de Manuel Barbosa da Silva, à rua Desembargador Feio Ventura, n. 87. (Ofício do Correio), que lhe atenderá prontamente, executando qualquer serviço de máquinas elétricas e manuais — Serviço rápido e garantido — Atendimento a domicílio.

**ALUGA-SE OU VENDE-SE** — casa de recente construção, com fino acabamento, 4 quartos, sala de visitas, sala de jantar, copa, cozinha, 2 banheiros, telefone instalado.

A tratar na mesma à rua Floriano Peixoto, 664 — esquina na rua 24 de Maio, junto ao CARO BRANCO, ou à rua Almeida Barreto, 331 — 1.º andar.

**CASA JARDIM MIRA-MAR** — Aluga-se a rua Joaquim Avudiano n. 31, por três quartos, sala única, copa e cozinha, dois banheiros. A tratar à Av. D. Pedro I, n. 914, ou pelo telefone 7.540 com Dinah Ramalho.

**CASA** — Vende-se uma, sítio à Avenida Maximiano Figueiredo, 169, com cômodos e sacos e seguintes acomodações: 3 salas, 4 quartos internos, 2 externos, cozinha, dispensa, 2 sacanecas, lavanderia e um amplo quintal com fruteiras. Tratar na mesma avenida, 189.

### GRAÇA ALCANÇADA

Evania agradece a Nossa Senhora de Fátima, uma graça alcançada com promessa de publicação.

### Helena de Luna Lopes

Professora diplomada com exercício nesta Capital recebe alunos em sua residência à Av. José Liberato, 157. — Jardim Miramar.

### INGLEZ E ALEMÃO CURSO PRÁTICO

Em 6 MESES, PELO PROFESSOR EDGAR GERSTNER — PRACA JOÃO PESSOA, 13.

## CINE SÃO PEDRO

**HOJE** — Soirée às 19,30 horas — **HOJE Sessão das Moças** — Senhoras e senhoritas Cr\$ 2,20 Cavalheiros Cr\$ 3,00 **A DAMA ALEGRE**  
Amor, romance e música... uma história exaltadamente romântica!

**Matinée** — Só para senhoras e senhoritas — Preço Cr\$ 3,60 — Imp. até 18 anos **ESQUINA DA VIDA**

**Amanhã** — O grande filme das multidões. OS IRMÃOS CORSOS

**A SEGUR** — Kit Carson — Joana D'Arc — O Filho de Monte Cristo

## CINE METROPOLE

**HOJE** — Soirée às 19,30 horas — **HOJE Sessão Popular** — Único dia Preço único Cr\$ 2,40  
**Deastre durante a noite!** Procurado pela polícia como criminoso! O amor de uma nativa cativa, um fugitivo! John Hall e milhares de figurantes em **S A M O A**  
Complexo: NACIONAL U. C. B.

**Amanhã** — O maior drama transformado no maior filme jamais realizado! Uma das obras mais soberbas de cinema! **ENTRE O AMOR E A MORTE.** Chamamos a atenção das distintas famílias para a magnificência deste filme

## CINE PLAZA

Som e Projeção "Siemens"

**HOJE** — Matinée às 16 hs. Soirée às 19,30 hs.  
**A PELMEX** apresenta: Pedro Infante, Emilia Guiú em

### "ANJINHOS PRETOS"

Um escândalo tremendo na sociedade! Uma mulher branca e linda, teve um filho preto!

**BRASIL** — Hoje — Soirée às 19,30 horas  
**"A SOMBRA DA MALDIÇÃO"**

**HOJE** na Matinée das Moças às 16 horas

### "O GENIO E OS FUGITIVOS"

**ASTORIA** — Hoje — Soirée às 19,30 horas

### HOTEL SAHARA

Amanhã Lançamento Extra

### DUELO AO SOL

IMP. ATÉ 18 ANOS

## CINE REX

**HOJE** — Soirée às 19,30 horas — **HOJE**

AS MAIS BELAS PARTITURAS DE BEETHOVEN, CHOPIN E FALLA

### A DANSA DO FOGO

Romance de paixões e músicas de classe

Na Matinée do REX às 16 horas

### A NOITE TEM OLHOS

Amanhã — Errol Flynn O INTREPIDO GENERAL

### CUSTER

**AGUARDEM** — Festa de Aniversário do REX **SINFONIA DE PARIS**

**FELEPEIA** — Hoje — Soirée às 19,30 horas  
**1.ª série O MISTÉRIO DO DISCO VOADOR e Roy Rogers em A TRILHA DO PERIGO**

**JAGUARIBE** — Hoje — Soirée às 19,30 hs.  
**Bing Crosby em OREÃO DAS TEMPESTADE**

**TORRE** — Hoje — Soirée às 20 horas  
**O seriado O HOMEM FOGUETE e o drama FRONTEIRAS PERDIDAS**

### FACULDADE DE MEDICINA DA PARAIBA

AVISO

Ficam convidados a comparecer à Secretaria desta Faculdade, no expediente de 7,30 às 11 horas, com a máxima urgência os alunos abaixo relacionados:

Romeu Ferreira de Albuquerque, Wilmar Barreto Dimiz, José Ideltonio Barbosa, Severino de Góis Barbosa, Amari Vicente da Silva, José Couto de Oliveira Filho, Orlando Oliveira da Nogueira, Marcos Pedro da Silva, Eli Chaves, Iracelis Rolim Brocos, Ronil Vilarim Teixeira, José Nabor de Assis, Paulo Firmino Cayoso de Souza, José Gilberto Fernandes de Carvalho, Mozer Barros Mayer, Emilia Paiva, Francisco Clementino de Carvalho, Rivadávia Pereira Guedes, Clovis Dias de Lima e Mazureli Miguel de Moraes.

Outrossim, ficam todos avisados de que as primeiras provas parciais, em segunda chamada, serão realizadas no período de 1.º a 6.º de agosto próximo, mediante requerimento dos interessados acompanhados de atestado médico.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Paraíba, em 21 de julho de 1953.  
Robison Duarte Espíndola — Secretário.

**JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que requererá transferência para esta 1.ª Zona, o eleito José Figueiredo de Andrade, portador do título n. 8.970, pertencente à 2.ª Zona desta Circunscrição.

João Pessoa, 22 de julho de 1953.  
Heraldo Monteiro — Escrivão Eleitoral da 1.ª Zona.

### COMISSÃO DE PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO EM CAMPINA GRANDE

Edital

Na conformidade do disposto no Artigo 242, parágrafo único do Decreto-Lei n. 202, de 28 de Outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Paraíba), faço citar o sr. Antonio Gonçalves de Assis Filho, Despatchante Estadual junto a Recbedoria local, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da última publicação deste edital, apresentar defesa no Processo Administrativo instaurado nesta cidade para apurar irregularidades no serviço de

Campina Grande, 2 de Julho de 1953.

José Zilton Uchôa — Secretário.

VISTO: — Sivaldo Ferreira — Presidente da Comissão.

### FAÇA TAMBÉM A LIMPEZA INTERNA



**ABACATEIROL** DESINFETA O APARELHO RENAL

## RAUL HENRIQUES DE SA



Missa de Sétimo Dia

Hermelinda Hollandia de Sá, Rodin Hollandia de Sá, Beethoven Hollandia de Sá (ausente), Babyne de Sá de Almeida, Tolstoi Hollandia de Sá, Herulí Hollandia de Sá, Robete Hollandia de Sá, Dumont Hollandia de Sá, Edson Augusto de Almeida, Annarêlia Dantas de Sá, Hermelinda Quirino de Sá (ausente), profundamente compungidos com o desaparecimento do seu inesquecível esposo, pai, sógro e avô Raul Henrique de Sá, convidam os parentes e amigos para assistirem à missa que mandará celebrar depois de amanhã, sábado, às 7 horas da manhã, na Catedral Metropolitana, pelo descanso eterno da sua alma.  
Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã.

## ELIZA MARTINS DE ALBUQUERQUE

1.º Aniversário

Manuel Cavalcanti de Albuquerque, filho, genros, noras e netos convidam os seus parentes e amigos para assistir à missa do 1.º aniversário que por descanso eterno de sua sempre lembrada, **ELIZA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, às 6,30 horas, do dia 27 do corrente, na Capela de S. José, em Cruz das Armas.  
Antecipadamente, agradecem às pessoas que se dignarem comparecer a esse ato de fé e piedade cristã.

## ANTONIO G. DE LIMA BOTELHO

1.º Aniversário

Adélia M. de Lima Botelho, João J. de Lima Botelho, Austro M. de Lima Botelho, esposa e filhas (ausentes), José do Régio Lima, esposa e filhos, Antonio Porto Viana, esposa e filhos, Lourival U. Araújo, esposa e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar, no dia 24 do corrente (sexta-feira), às 6,30, na Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, pelo descanso eterno de seu inesquecível esposo, pai, sógro e avô — **ANTONIO BOTELHO**.  
Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de fé e piedade cristã.

## CINE SÃO JOSÉ

(Av. Senador João Lira, 697)

**HOJE** — Soirée às 19,30 horas — **HOJE**

Um filme que a RKO apresenta com orgulho **COM-PROMISSO DE HONRA!** Com Jeffrey Lynn e mais Humphrey Bogart em **A MORTE NAO É O FIM!**... Um homem que tomou a mulher como passatempo e a vida por aventura!...

**Amanhã** — Sessão Popular — Preço único Cr\$ 2,40

**Sábado** — Errol Flynn **"O PRINCEPE E O MENDEIRO"** — Filme "Warner"

### JUIZADO DE MENORES

AVISO

De ordem do Dr. Jurandir Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Menores, aviso aos Serfideiros de Menores que, a partir do dia 1.º de Agosto de 1953, serão validas as cartezas assinadas pela autoridade supra citada.

Assim sendo, faz-se mister que os cadernetas afora sejam recolhidos a este Juizado, a fim de serem substituídas.

Ass) **Milton Viana** — Fiscal de Menores.

**Mostrarei, em nome da sua honra, dizer: COM LICENÇA. D. E. T.**

### DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA

Tabela de pagamento a rigor no mês de julho corrente

Dia 23 — Retenções do Ministério da Fazenda, Justiça e Arentes Fiscais do Imposto do Consumo.  
Dia 24 — Repartições dos Ministérios do Trabalho, Educação e Saúde, Visação (Pessoa Permanente) e do Poder Judiciário.  
Dia 27 — Pessoal extranjerino do Ministério da Viação.  
Dia 28 — Repartições do Ministério da Agricultura.  
Dia 29 — Aposentados dos diversos Ministérios.  
Dia 30 — Pensões previdenciárias, gratuições e do Ministério da Fazenda.

Dia 31 — Pensões dos Ministérios da Justiça, Educação e Saúde, Visação, Guerra e Marinha — Pessoal de Obras do Ministério da Viação.

Observações: — Os resumos de frequência deverão ser remetidos ao Juízo de Participação, até o dia 15 do corrente.

O servidor que deixar de receber no mês mencionado nesta tabela, não poderá ter atendido as contas e sextas-feiras da 1.ª quinzena do mês seguinte.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba, 10 de julho de 1953.

Antonio de Andrade Catelner — Delegado Fiscal.